



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 097/2009-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/11/2009.

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Aprova a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, o Plano de Implantação do Currículo e os Regulamentos que a integram.

Considerando a Súmula nº 03/1991 do Conselho Federal de Educação;

Considerando a Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando a Resolução nº 079/2004-CEP, que aprova as Diretrizes do Ensino de Graduação da UEM;

Considerando o inciso V, do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, que estabelece a competência do Conselho Interdepartamental para deliberar sobre mudanças nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação;

Considerando a Resolução nº 006/2009 do Departamento de Direito Privado e Processual, e a Resolução nº 062/2009 do Departamento de Direito Público, que aprovam a reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Direito;

Considerando a Resolução nº 037/2009-DIR, que aprova a proposta de reformulação do Projeto Político Pedagógico para o Curso de Graduação em Direito da UEM, bem como o Plano de Implantação Curricular e seus anexos, e ratifica, para o novo Projeto, a Resolução nº 181/2000-CEP, que aprova o Regulamento da disciplina Monografia Jurídica do currículo do Curso de Direito da UEM, que continuará a vigorar no novo Projeto Político Pedagógico;

Considerando a Resolução CNE/CES nº. 09/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Direito.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, a ser implantado a partir do ano letivo de 2010, conforme Anexos I a V, o Plano de Implantação do Currículo, conforme anexo VI, o Regulamento do Escritório de Aplicação, do Núcleo de Prática Jurídica e do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Direito da UEM, conforme Anexo VII, o Regulamento para Oferta de Componente Curricular Optativo do Curso de Graduação em Direito da Universidade Estadual de Maringá, conforme anexo VIII, e o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme anexo IX, que integram esta resolução.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 2

Art. 2º Ratifica a Resolução nº. 181/2000-CEP, que aprova Regulamento da disciplina Monografia Jurídica do currículo do Curso de Direito da UEM, que continuará a vigorar no novo Projeto Político Pedagógico.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de novembro de 2009.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**



**ANEXO I**

**CONTEÚDO DOS COMPONENTES CURRICULARES  
EMENTAS, OBJETIVOS, PERIODICIDADE E DEPARTAMENTALIZAÇÃO**

**DISCIPLINA: HISTÓRIA DO DIREITO**

**DEPARTAMENTO: HISTÓRIA**

**CARGA HORÁRIA: 68 H/A**

**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Análise dos principais processos sócio-históricos que foram importantes para a consolidação da proteção dos Direitos Fundamentais.

**OBJETIVOS:** Conhecer e refletir sobre a História do Direito em diferentes conjunturas espaços-temporais. Compreender questões relativas aos processos de transformação do Direito ao longo da história. Propiciar conhecimento básico de objetos, fontes e métodos de História do Direito.

**DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO DIREITO**

**DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO**

**CARGA HORÁRIA: 136 H/A**

**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Teoria Geral do Direito e do Ordenamento Jurídico

**OBJETIVOS:** Propiciar os conhecimentos necessários à apreensão do fenômeno jurídico, em especial quanto o ordenamento jurídico.

**DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO**

**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**

**CARGA HORÁRIA: 136 H/A**

**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** 1.1. Noções gerais de direito privado - o direito privado no sistema jurídico; 1.2. A codificação civil e comercial; 1.3. Relação jurídica de direito privado; 1.4. Sujeitos da relação jurídica de direito privado – pessoas naturais e jurídicas; 1.5. Direitos fundamentais da personalidade; 1.6. Objeto da relação jurídica de direito privado – bens e patrimônio; 1.7. Teoria geral dos fatos jurídicos; 1.8. Negócios jurídicos; 1.9. Teoria geral dos atos ilícitos; 1.10. Prescrição e decadência.

**OBJETIVOS:** 1. Habilitar os estudantes a conhecer e compreender os conceitos e princípios fundamentais do direito privado;

2. Preparar os estudantes para analisar os fatos privados em relação ao momento contemporâneo, levando-os a ler com espírito crítico a atual realidade jurídica.

3. Possibilitar aos estudantes ferramentas para interpretar o pensamento jurídico contemporâneo;

4. Fornecer aos estudantes noções que lhes possibilitem aplicar o conhecimento teórico jurídico contemporâneo junto à sociedade atual, focalizando as necessidades sociais-econômicas-financeiras no âmbito do direito privado.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 4

5. Preparar os estudantes, mediante o estudo de conceitos, princípios e regras básicas do direito privado, que lhes servirão de suporte para o estudo das matérias específicas não somente de direito privado (civil, comercial), como também de outros ramos do direito.
6. Conhecimento e discussão de problemas reais, numa perspectiva de direito em ação,, através especialmente da apreciação de decisões jurisprudenciais recentes e análise de fatos sociais associados com o conteúdo da matéria.
7. Incentivo ao diálogo e argumentação entre os alunos.

**DISCIPLINA: FILOSOFIA DO DIREITO E ÉTICA**

**DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO**

**CARGA HORÁRIA: 136 H/A**

**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Filosofia e Filosofia do Direito. Contexto histórico da Filosofia do Direito e Tendências Contemporâneas. Gnosiologia Jurídica. Epistemologia Jurídica. Ontologia Jurídica. Axiologia Jurídica. Lógica Jurídica. Deontologia Jurídica. Ética, Ética Jurídica e Ética nas profissões jurídicas.

**OBJETIVOS:** Propiciar ao aluno condições para um desenvolvimento do conhecimento jurídico crítico, sob a ótica da jusfilosofia e da ética.

**DISCIPLINA: CIÊNCIA POLÍTICA E DIREITOS FUNDAMENTAIS**

**DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO**

**CARGA HORÁRIA: 136 H/A**

**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** O Paradigma científico aplicado à política. Conceito, origem, finalidade e elementos do Estado moderno. Separação dos três poderes e controle mútuo: problematização no Brasil. As formas de estado e de governo: república e federalismo brasileiro. Democracia participativa e cidadania: debates atuais. Grupos de pressão, partidos políticos e direitos políticos na Constituição Brasileira de 1988. Dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado democrático de direito. Teoria geral dos direitos fundamentais: conceito, aplicação e restrição. Direitos Humanos e Direitos Fundamentais.

**OBJETIVOS:** Proporcionar ao aluno a compreensão do estado moderno no que se refere à sua origem, elementos, formas e características, abordando as teorias de justificação do Estado, assim como, as transformações dos conceitos relacionados ao Estado e os dilemas atuais nos quais estão inseridas as instituições políticas modernas; De forma específica, objetiva-se também demonstrar os desafios para a consolidação da democracia e o fortalecimento da ampla participação política e da cidadania nos estados democráticos; Promover o estudo e a reflexão acerca da teoria geral dos direitos fundamentais, especificamente no que se refere à sua evolução dentro dos estados, proteção e aplicação, interna e internacional desses direitos e sua concepção como núcleo do estado democrático de direito.

**DISCIPLINA: PESQUISA JURÍDICA**

**DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO**

**CARGA HORÁRIA: 68 H/A**

**PERIODICIDADE: ANUAL**



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 5

**EMENTA:** Dos trabalhos científicos. Dos instrumentos de investigação. Dos projetos de pesquisa. Da monografia. Da redação científica. Da apresentação escrita e oral da monografia.

**OBJETIVOS:** Despertar nos acadêmicos a importância da metodologia da pesquisa jurídica para a elaboração de trabalhos científicos na área.

**DISCIPLINA: PSICOLOGIA E ANTROPOLOGIA**

**DEPARTAMENTO: PSICOLOGIA**

**CARGA HORÁRIA: 68 H/A**

**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** A Psicologia e a Antropologia como leitura de mundo sociocultural. Os fenômenos psicossociais e sua interface com o Direito. Formação profissional e desafios da interdisciplinaridade. Direitos básicos e suas violações, cidadania, teoria do conflito: mediação, negociação, acordo. Compromisso ético e a contemporaneidade.

**OBJETIVOS:** Analisar os aspectos psicológicos e socioculturais na interpretação dos processos jurídicos.

Habilitar o discente a desenvolver interpretações do processo jurídico interagindo psicologia e direito, respeitando as diferenças socioculturais proveniente de cada sociedade e cada indivíduo em particular. Desenvolver visão crítica, interpretativa e ética sobre o mundo. Compreender e interpretar os aspectos jurídicos sem deixar escapar a visão humana da justiça. Possibilitar a compreensão do direito mediante suas possibilidades de interdisciplinaridade e seu compromisso com as questões sociais na sociedade contemporânea.

**DISCIPLINA: SOCIOLOGIA**

**DEPARTAMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS**

**CARGA HORÁRIA: 68 H/A**

**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Introdução à Sociologia Jurídica.

**OBJETIVOS:** Propiciar ao estudante do Curso de Direito instrumental teórico da Sociologia para compreensão das relações fundamentais entre Direito e Sociedade.

**DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL**

**DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO**

**CARGA HORÁRIA: 136 H/A**

**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Princípios fundamentais da República Federativa do Brasil. Repartição de competências. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Organização dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. A defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem Social. A Seguridade Social na Constituição de 1988. O Controle de Constitucionalidade.

**OBJETIVOS:** 1. Proporcionar uma compreensão do processo constitucional de distribuição de competências na C.F. – a federação e a sua importância para o estudo da disciplina. 2. Analisar os princípios que regem a ordem social e a fiscalização financeira e orçamentária. A Separação de Poderes.

3. Promover uma análise quanto à defesa da Constituição por meio de instrumentos de controle de constitucionalidade.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 6

**DISCIPLINA: DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E CONTRATOS**

**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**

**CARGA HORÁRIA: 136 H/A**

**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Teoria geral das obrigações e contratos.

**OBJETIVOS:** A teoria geral das obrigações objetiva o ensino da obrigação considerada em si mesma e a preparação do acadêmico para o estudo das relações obrigacionais complexas e os contratos. A teoria geral dos contratos visa o estudo das relações contratuais como instrumento da realização da vontade daqueles que contratam, em consonância com a função social dos contratos que impõe a existência harmônica entre a autonomia da vontade e a solidariedade social.

**DISCIPLINA: DIREITO PENAL I**

**DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO**

**CARGA HORÁRIA: 136 H/A**

**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Análise das fontes do Direito Penal, das noções de norma e lei penal. Exposição dos princípios penais de garantia e de sua vinculação aos direitos humanos. Exame da interpretação e da aplicação, no tempo e no espaço, das leis penais. Estudo das categorias integrantes do conceito analítico de delito, das etapas de sua realização, da teoria geral do concurso de pessoas e de crimes. Estudo das consequências jurídicas do delito e da categoria da punibilidade.

**OBJETIVOS:** Introduzir o aluno no estudo do Direito Penal; examinar os institutos da ciência, a Teoria Geral dos Crimes e das Penas.

**DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO PROCESSO CIVIL**

**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**

**CARGA HORÁRIA: 136 H/A**

**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Considerações gerais acerca dos conflitos de interesses. Universalização do acesso à justiça (Meios alternativos de pacificação social). Acesso à justiça e tutela jurisdicional. Princípios. Institutos fundamentais do direito processual civil: Jurisdição (Poder Judiciário), Ação, Processo e Exceção.

**OBJETIVOS:** Compreender os conceitos básicos da teoria geral do processo civil e a atuação estatal por meio da jurisdição, sua atuação pelo exercício do direito subjetivo de ação e o atendimento dos requisitos para instauração do processo válido, possibilitando o acesso à justiça a fim de dirimir conflitos de interesses, tanto pela universalização do acesso à justiça, quanto do acesso à justiça sob o plano da tutela jurisdicional. Compreender os princípios constitucionais processuais e do processo civil, com a crítica de sua aplicação no sistema atual. Compreender os meios alternativos de pacificação social e o processo como meio eficaz de dirimir conflitos de interesses, desenvolvendo um estudo crítico.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 7

DISCIPLINA: **ECONOMIA**  
DEPARTAMENTO: **ECONOMIA**  
CARGA HORÁRIA: **68 H/A**  
PERIODICIDADE: **ANUAL**

**EMENTA:** Fundamentos teóricos das escolas de pensamento econômico. Sistema Econômico. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento. Tendências do pensamento econômico contemporâneo.

**OBJETIVOS:** Dar ao aluno condições básicas de compreensão dos principais fenômenos e problemas econômicos, para servir de subsídios ao estudo de disciplinas subsequentes, bem como analisar, com espírito crítico, os fenômenos econômicos atuais.

DISCIPLINA: **ADMINISTRATIVO**  
DEPARTAMENTO: **DIREITO PÚBLICO**  
CARGA HORÁRIA: **68 H/A**  
PERIODICIDADE: **ANUAL**

**EMENTA:** Regime jurídico administrativo. Estrutura da administração pública. Atos e poderes administrativos. Licitações e contratos. Servidores públicos. Controle da administração.

**OBJETIVOS:** Permitir ao aluno do curso de direito a compreensão deste ramo em uma visão interdisciplinar com as ciências estudadas nos anos anteriores, especialmente com o direito constitucional, priorizando o conhecimento global dos institutos atinentes ao direito administrativo.

DISCIPLINA: **DIREITO PENAL II**  
DEPARTAMENTO: **DIREITO PÚBLICO**  
CARGA HORÁRIA: **136 H/A**  
PERIODICIDADE: **ANUAL**

**EMENTA:** Introdução ao estudo do sistema da Parte Especial do Código Penal. Estudos dos crimes em espécie. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública.

**OBJETIVOS:** Transmitir ao aluno do 3º ano da graduação em Direito noções fundamentais sobre os principais delitos que compõem a Parte Especial do Código Penal brasileiro, dos crimes contra a pessoa até os crimes contra a Administração Pública. Conectar o estudo da teoria jurídica do delito com as normas que definem as diversas espécies de condutas delitivas, posto que a Parte Geral e a Parte Especial do Direito Penal formam uma unidade dialética.

Analisar os diferentes tipos delitivos relacionados à proteção dos direitos humanos, através do estudo do bem jurídico protegido, sujeitos ativo e passivo do delito, tipo objetivo e tipo subjetivo, consumação e tentativa, pena e ação penal de cada crime.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 8

Expor, discutir e resolver em sala de aula casos práticos relevantes e atuais relacionados com o conteúdo da disciplina, para que o aluno perceba a importância concreta do aprendizado da matéria.

**DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO I**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO**  
**CARGA HORÁRIA: 68 H/A**  
**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Direito do Trabalho – relação individual de emprego.

**OBJETIVOS:** Oportunizar ao acadêmico conhecimentos específicos sobre o Direito do Trabalho, suas origens, desenvolvimento histórico, interdisciplinar e dinâmico, sempre aliado à concepção dos direitos humanos fundamentais do empregado, com exploração dos aspectos legais e doutrinários pertinentes e especialmente acompanhados do desenvolvimento das posições jurisprudenciais contemporâneas, de modo a potencializar o debate e o surgimento de novas idéias inseridas em campo tão relevante do universo jurídico.

**DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**  
**CARGA HORÁRIA: 136 H/A**  
**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Processo de conhecimento individual e coletivo. Procedimentos comum e especiais. Tutelas de urgência: satisfativa e cautelar. Coisa julgada.

**OBJETIVOS:** Proporcionar a compreensão dogmática, zetética e crítica da tutela dos direitos individuais e coletivos, em sentido amplo, mediante atuação do processo de conhecimento contemporâneo, tanto no meio físico como no meio eletrônico. Proporcionar visão global do processo de conhecimento desde a propositura da demanda até a sentença e coisa julgada. Proporcionar a compreensão das tutelas diferenciadas pela análise dos principais procedimentos especiais previstos no Código de Processo Civil e Leis Processuais Extravagantes

**DISCIPLINA: DIREITO FUNDAMENTAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**  
**CARGA HORÁRIA: 68 H/A**  
**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Sistema de proteção e Defesa do Consumidor

**OBJETIVOS:** Introduzir o acadêmico nos conteúdos básicos de direito do consumidor, voltados à proteção individual e coletiva de direitos fundamentais.

**DISCIPLINA: DIREITO DAS COISAS**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**  
**CARGA HORÁRIA: 68 H/A**  
**PERIODICIDADE: ANUAL**





*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 9

**EMENTA:** Introdução ao Direito das Coisas. Posse. Direitos Reais sobre coisas próprias e daqueles incidentes sobre coisas alheias.

**OBJETIVOS:** 1 Introduzir o aluno no estudo do Direito das Coisas.

2. Estabelecer comparativos, demonstrando as diferenças e relações de interdependências com o Direito das Obrigações.

3. Contextualizar os institutos jurídicos estudados com a atual concepção social encampada pelo ordenamento pátrio, em especial no que se refere ao direito de propriedade, analisado sob o viés sócio-ambiental.

4. Demonstrar reflexos a direitos transindividuais (difusos, coletivos e individuais homogêneos), ocasionados por problemas de fundo individualista.

5. Fomentar o senso crítico do aluno, por meio de estudos de caso, trabalhados em sala de aula, motivando-o na busca por soluções que melhor atendam aos anseios da sociedade contemporânea, marcada por diversas crises em seus setores produtivos e de consumo.

**DISCIPLINA: PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL I**

**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**

**CARGA HORÁRIA: 68 H/A**

**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Prática de atos processuais de instauração do processo, defesa do réu, instrução e sentença.

**OBJETIVOS:** Desenvolver atividades técnicas para o exercício profissional, concernente a formação e desenvolvimento do processo, com elaboração de petições iniciais, petições de defesa, audiências e sentença, utilizando situações simuladas e reais, permitindo unir a teoria e prática

**DISCIPLINA: PRÁTICA DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO**

**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**

**CARGA HORÁRIA: 34 H/A**

**PERIODICIDADE: SEMESTRAL**

**EMENTA:** Mediação transdisciplinar da prática da cultura da paz nas soluções alternativas dos conflitos. Prática do processo de mediação mediante aplicação da teoria do conflito e da teoria dos jogos. Prática das técnicas de mediação e conciliação como abordagem jurídica, psicológica e antropológica. Prática da arbitragem. A advocacia na prática da arbitragem.

**OBJETIVOS:** Capacitar profissionais a identificar e aprimorar habilidades para o exercício das soluções alternativas de conflitos. Desenvolver a habilidade de analisar a estrutura do conflito. Desenvolver a habilidade de intervir, a fim de construir junto com as partes, estratégias que possibilitem a interrupção da escalada do conflito. Dominar técnicas de negociação. Desenvolver a habilidade para Manejar as estratégias utilizadas em mediação. Compreender a necessidade de desconstrução dos mecanismos tradicionais da justiça, inclusive na sua versão preponderantemente punitiva, como opção política viável e horizonte desejável para o futuro das instituições do Estado Democrático de Direito, dos Direitos Humanos e da Democracia. Preparar o futuro profissional do Direito para a prática da cultura da paz na solução dos conflitos.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 10

**DISCIPLINA: PRÁTICA DE CONTRATOS**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**  
**CARGA HORÁRIA: 34 H/A**  
**PERIODICIDADE: SEMESTRAL**

**EMENTA:** Aspectos práticos da organização e divisão judiciária e dos registros públicos. Elaboração de contratos civis, empresariais e bancários.

**OBJETIVOS:** Analisar a organização e divisão judiciária no âmbito federal e estadual e dos ofícios de registros públicos, com o manuseio do Código de Organização Judiciária do Estado do Paraná.  
Elaborar contratos civis, empresariais e bancários.

**DISCIPLINA: PRÁTICA DE ÉTICA E ESTATUTO DA ADVOCACIA I**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**  
**CARGA HORÁRIA: 25 H/A**  
**PERIODICIDADE: SEMESTRAL**

**EMENTA:** A dimensão ética como limite da prática da advocacia nas relações interpessoais do advogado no exercício da profissão.

**OBJETIVOS:** Proporcionar ao acadêmico a compreensão da dimensão ética da prática da advocacia nas relações interpessoais do advogado no exercício da profissão. Proporcionar a compreensão dos limites éticos no exercício da advocacia e a necessidade de se conduzir eticamente enquanto advogado em todos os relacionamentos. Habilitar o futuro profissional para o agir ético.

**DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**  
**CARGA HORÁRIA: 136 H/A**  
**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Teoria da execução. Processo executivo, sua finalidade, exigências e espécies. Meios de Impugnação às decisões judiciais. Teoria dos recursos. Recursos cabíveis contra as decisões judiciais, seus requisitos, efeitos e peculiaridades. Tutelas de urgência. Processo cautelar, finalidades, exigências e modalidades. Antecipação dos efeitos da tutela. Tutelas de urgência satisfativas autônomas.

**OBJETIVOS:** Analisar a concretização do direito através da tutela executiva, verificando, sob um aspecto pragmático e crítico, a satisfação por ele proposta. Desenvolver o estudo dos meios de controle das decisões judiciais, em cada grau de jurisdição. Abordar os meios para tutelar interesses urgentes através da tutela cautelar, da antecipação dos efeitos da tutela e das tutelas satisfativas autônomas, verificando o alcance da resposta concedida pelo Judiciário.

**DISCIPLINA: DIREITO PENAL III**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO**  
**CARGA HORÁRIA: 68 H/A**  
**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Dogmática da Parte Especial do Código Penal (continuação) e Legislação Complementar.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 11

**OBJETIVOS:** Introdução ao estudo das leis penais especiais. Análise dos principais crimes do ordenamento relacionados à proteção dos direitos fundamentais. Estudo das Contravenções Penais (Dec.-lei 3.688/41); dos crimes de genocídio (Lei 2.889/56); dos crimes de abuso de autoridade (Lei 4.898/65); dos crimes de preconceito racial (Lei 7.716/89); dos crimes contra a criança e o adolescente (Lei 8.069/90); dos crimes hediondos (Lei 8.072/90); dos crimes relacionados aos transplantes de órgãos (Lei 9.434/97); dos crimes de tortura (Lei 9.455/97); dos crimes de trânsito (Lei 9.503/97); dos crimes relacionados ao uso, à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas (Lei 11.343/06).

**DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO II**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO**  
**CARGA HORÁRIA: 68 H/A**  
**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** A Justiça do Trabalho. O Ministério Público do Trabalho. As Comissões de Conciliação Prévia Instrumentos de efetivação dos Direitos Sociais, perante a Justiça do Trabalho. Princípios e abrangências destes instrumentos, no âmbito do Direito Material do Trabalho, na esfera individual e coletiva.

**OBJETIVOS:** Propiciar ao aluno, conhecimentos específicos sobre os mecanismos que levam a efetivação, perante a Justiça do Trabalho, do direito material e coletivo do trabalho, desenvolvendo uma visão objetiva dos aspectos peculiares desses mecanismos. Estimular o aluno ao desenvolvimento da pesquisa com vistas à produção do conhecimento. Desenvolver através do conteúdo estudado, capacidade para reflexão crítica sobre os problemas ligados à área de atuação profissional.

**DISCIPLINA: DIREITO DE FAMÍLIA. CRIANÇA E ADOLESCENTE. SUCESSÕES**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**  
**CARGA HORÁRIA: 136 H/A**  
**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Família Constitucionalizada. Família: Evolução histórico-legislativa. Direito de Família: conteúdo. Direito Afetivo Matrimonial: Casamento. Formalidades e Celebração. Pressupostos de Existência e Condições de Validade. Efeitos Jurídicos Pessoais e Patrimoniais. Dissolução do Casamento. Direito Afetivo Convivencial: União Estável. Direito Parental: Filiação, Adoção e Poder Familiar. Direito Patrimonial Familiar: Alimentos. Direito Protetivo: Tutela e Curatela. Direito das Sucessões. Sucessão em Geral. Sucessão legítima. Sucessão Testamentária. Inventário, Arrolamento e Partilha.

**OBJETIVOS:** Desenvolver, em atividade profissional de advogado, os aspectos relacionados aos problemas práticos relativos à celebração do casamento, sua eficácia, causas suspensivas, validade e dissolução, o poder familiar, os alimentos, a tutela, a curatela, a situação jurídica quanto ao reconhecimento e a guarda dos filhos, a adoção de menores, o bem de família etc, no que respeita à disciplina Direito Civil - Família. Idem, quanto à União Estável, tudo em conformidade com o atual Código Civil e leis extravagantes ainda vigentes, em especial Estatuto da Criança e do Adolescente ECA e Estatuto do Idoso.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 12

Igualmente, com relação aos problemas da sucessão do “de cujus” em geral, com a conseqüente divisão do patrimônio deixado, tanto em forma de sucessão testamentária, como no que se refere à sucessão legítima, com a participação tanto do cônjuge Supérstite como do companheiro sobrevivente, na união estável, que concorrem na condição de herdeiros necessários com os descendentes do falecido. Ainda, verificação dos aspectos práticos do inventário ou do arrolamento e da partilha conseqüente, judiciais.

**DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL I**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**  
**CARGA HORÁRIA: 136 H/A**  
**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Direito comercial, origem, conceito. Direito Comercial na Idade média. Autonomia do Direito Comercial, relações. Fontes do Direito Comercial. Atos de Comércio. Comerciante, empresário comercial, requisitos. Nome comercial. Registro do comércio. Estabelecimento. Comercial, fundo de comércio, elementos. Propriedade Intelectual. Escrita mercantil de livros comerciais. Obrigações comuns dos comerciantes. Auxiliares do Comércio. Sociedades Mercantis. Contratos comerciais. Prescrição comercial.

**OBJETIVOS:** Na parte preliminar da disciplina atenta-se para o empresário, aprofundando-se seu estudo, sobre os aspectos jurídicos de sua constituição, forma de funcionamento, espécies, obrigações e deveres. Busca-se ainda alcançar o conhecimento pleno do modo pelo qual se instrumentaliza e se manuseia títulos de crédito e contratos mercantis. Visa-se ainda formar um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive, ou seja, com o desenvolvimento de perspectivas críticas, integradoras, e que possa construir sínteses contextualizadas.

**DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**  
**CARGA HORÁRIA: 136 H/A**  
**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Direitos Fundamentais – Modelo de Persecução Penal Acusatório da Constituição de 1988 – Processo e Procedimento Penal – Recursos – Execução Penal

**OBJETIVOS:** Dar conhecimento da constitucionalização do processo penal através dos Direitos Fundamentais e do Modelo Acusatório e o exercício da ação penal como meio de efetivar os direitos e garantias fundamentais do acusado, e possibilitar a legitimidade e justiça da persecução penal no Estado Democrático de Direito.

**DISCIPLINA: PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL II**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**  
**CARGA HORÁRIA: 68 H/A**  
**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Desenvolvimento de atividades práticas reais e simuladas, compreendendo atendimento e orientação ao público e elaboração de peças relativas às tutelas recursal, executiva, de urgência, diferenciadas e de família.

**OBJETIVOS:** Desenvolver habilidades de análise de casos, de tomada de decisões e apresentação de soluções com postura reflexiva e visão crítica.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 13

Preparar o acadêmico para realizar atendimento ao público, identificar o problema, dar orientação e o encaminhamento jurídico adequados para a solução do problema. Preparar o acadêmico para identificar o problema e apresentar a solução jurídica aos casos reais ou simulados que lhe forem apresentados.

Preparar o acadêmico para desenvolver a técnica-jurídica de elaboração de petições em casos reais e simulados que lhe forem apresentados.

**DISCIPLINA: PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**  
**CARGA HORÁRIA: 34 H/A**  
**PERIODICIDADE: SEMESTRAL**

**EMENTA:** Prática forense no processo de conhecimento trabalhista, desde a instauração, passando pela instrução, sentença, recurso até a fase de execução, com o uso de situações simuladas e reais.

**OBJETIVOS:** Desenvolver a prática de elaboração de petição inicial trabalhista, seu trâmite e a devida instrução e sentença. Desenvolver recursos, mediante a análise da natureza da decisão e seu tramite no Tribunal. Elaborar petição de execução e as defesas do reclamado/devedor. Realizar audiência trabalhista desenvolvendo a argumentação e o raciocínio prático.

**DISCIPLINA: PRÁTICA PROCESSUAL PENAL I**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**  
**CARGA HORÁRIA: 34 H/A**  
**PERIODICIDADE: SEMESTRAL**

**EMENTA:** Persecução Penal. Prisão e liberdade provisória. Instauração do processo penal. Causas extintivas de punibilidade: prescrição penal.

**OBJETIVOS:** Propiciar conhecimento prático, envolvendo situações simuladas e reais, sobre a atuação dos operadores do Direito (autoridade policial, advogado, Ministério Público, Juiz) na persecução penal em sua fase de investigações preliminares como na propositura da ação penal, nas medidas saneadoras de prisão ilegal e para concessão de liberdade provisória, no reconhecimento de causa extintiva de punibilidade (prescrição penal).

**DISCIPLINA: PRÁTICA DE ÉTICA E ESTATUTO DA ADVOCACIA II**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**  
**CARGA HORÁRIA: 25 H/A**  
**PERIODICIDADE: SEMESTRAL**

**EMENTA:** A dimensão dos deveres e dos direitos e prerrogativas do advogado no exercício da profissão.

**OBJETIVOS:** Proporcionar ao Acadêmico de Direito a compreensão das origens e institutos correlatos à seguridade social, incluindo planos de organização, custeio e benefícios da Previdência Social, bem como, aplicação dos princípios e regras pertinentes ao Direito Previdenciário, capacitando-o a compreender os regimes previdenciários existentes no Brasil, para alcançar a proteção social do segurado diante da responsabilidade do Estado e da Sociedade em sua efetivação.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 14

DISCIPLINA: **DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

DEPARTAMENTO: **DIREITO PÚBLICO**

CARGA HORÁRIA: **68 H/A**

PERIODICIDADE: **ANUAL**

**EMENTA:** Sistema Nacional de Seguridade Social. Origens. Regime geral, especial e previdência privada. Beneficiários, prestações e benefícios. Crédito previdenciário. Processo administrativo e contencioso. Disposições penais. Tendências gerais da Previdência Social.

**OBJETIVOS:** Proceder à análise crítica da Constituição Federal de 1988 e das normas ambientais. Fornecer uma revisão das estruturas conceituais da matéria ambiental brasileira em sua dimensão teórica e prática acompanhada da doutrina pátria e estrangeira. Analisar as decisões dos tribunais de maneira a propiciar ao aluno conhecimento da tutela legal para a preservação do meio ambiente.

DISCIPLINA: **DIREITO AMBIENTAL**

DEPARTAMENTO: **DIREITO PÚBLICO**

CARGA HORÁRIA: **68 H/A**

PERIODICIDADE: **ANUAL**

**EMENTA:** Estudar a forma, extensão e profundidade do direito fundamental ao meio ambiente, da ordenação do território e do patrimônio cultural previstos na Constituição Federal de 1988. Serão identificadas as competências legislativas e administrativas, os princípios constitucionais, os bens ambientais e a tutela constitucional dos interesses difusos, bem como as suas conseqüências para o ordenamento jurídico brasileiro e a legislação infraconstitucional.

**OBJETIVOS:** Proceder à análise crítica da Constituição Federal de 1988 e das normas ambientais. Fornecer uma revisão das estruturas conceituais da matéria ambiental brasileira em sua dimensão teórica e prática acompanhada da doutrina pátria e estrangeira. Analisar as decisões dos tribunais de maneira a propiciar ao aluno conhecimento da tutela legal para a preservação do meio ambiente.

DISCIPLINA: **DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**

DEPARTAMENTO: **DIREITO PÚBLICO**

CARGA HORÁRIA: **136 h/a**

PERIODICIDADE: **ANUAL**

**EMENTA:** Evolução histórica do Direito Internacional. Fontes e Sujeitos do DIP. Domínio Público Internacional. Condição Jurídica do estrangeiro. Extradicação e Asilo. Direito Diplomático e Consular. Características das Relações Internacionais. Direito de integração. Proteção internacional dos Direitos Humanos e do meio ambiente. Soluções dos conflitos no âmbito internacional.

**OBJETIVOS:** Apresentar aos alunos os fundamentos do Direito Internacional Público e as suas diferentes teorias. Analisar os sujeitos clássicos e *sui generis* do DIP, avaliar o processo contemporâneo de internacionalização e abordar os principais fóruns internacionais de soluções de conflitos



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

I...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 15

DISCIPLINA: **DIREITO TRIBUTÁRIO**  
DEPARTAMENTO: **DIREITO PÚBLICO**  
CARGA HORÁRIA: **136 h/a**  
PERIODICIDADE: **ANUAL**

**EMENTA:** Das Finanças Públicas. Orçamento. Controle Orçamentário. Lei de Responsabilidade Fiscal. Sistema Tributário Nacional. Princípios Constitucionais. Os Direitos Fundamentais e o Sistema Tributário Nacional. Código Tributário Nacional. Tributos em espécie (história). Lançamento. Crédito Tributário. Administração Tributária. Execução Fiscal.

**OBJETIVOS:** Estudar o Sistema Tributário Nacional enquanto forma de manutenção do Estado democrático com assento constitucional e reflexos diretos nos direitos fundamentais da sociedade em geral: pessoas físicas e jurídicas. Estimular a noção crítica do acadêmico acerca do Sistema adotado no Estado brasileiro, com a diversificação de espécie tributária.

DISCIPLINA: **DIREITO EMPRESARIAL II**  
DEPARTAMENTO: **DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**  
CARGA HORÁRIA: **136 h/a**  
PERIODICIDADE: **ANUAL**

**EMENTA:** Falência, Procedimentos falimentares. Sentença declaratória da falência e seus efeitos. Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial de Empresas. Processamento da Recuperação judicial. Procedimento penal na falência. Títulos de Crédito.

**OBJETIVOS:** Os objetivos da disciplina de Direito Empresarial 2 consistem em proporcionar aos acadêmicos o conhecimento abrangente da parte especial do Direito Empresarial que trata da Recuperação Judicial, a Extrajudicial e da Falência. Os temas relacionados às empresas em crise com seus clientes, fornecedores, instituições financeiras e o Poder Judiciário. Sem afastar-se do conteúdo programático, far-se-á uma análise das atividades práticas, já que o direito dela não pode se furtar, através da abordagem sobre o que se apresenta útil – aspectos científicos e o cotidiano – com enfoque sobre a tendência jurisprudencial. Visa ainda formar um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive, ou seja, com o desenvolvimento de perspectivas críticas, integradoras, e que possa construir sínteses contextualizadas. DA mesma maneira tratará dos títulos de crédito e suas principais espécies e características no direito brasileiro.

DISCIPLINA: **PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIA**  
DEPARTAMENTO: **DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**  
CARGA HORÁRIA: **34 h/a**  
PERIODICIDADE: **SEMESTRAL**

**EMENTA:** Desenvolvimento de atividades práticas reais e simuladas, compreendendo atendimento e orientação ao público e elaboração de peças relativas às ações constitucionais bem como ao processo administrativo e judicial em matéria previdenciária.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 16

**OBJETIVOS:** Desenvolver habilidades de análise de casos, de tomada de decisões e apresentação de soluções com postura reflexiva e visão crítica. Preparar o acadêmico para realizar atendimento ao público, identificar o problema, dar orientação e o encaminhamento jurídico adequados para a solução do problema. Preparar o acadêmico para identificar o problema e apresentar a solução jurídica aos casos reais ou simulados que lhe forem apresentados. Preparar o acadêmico para desenvolver a técnica-jurídica de elaboração de petições em casos reais e simulados que lhe forem apresentados.

**DISCIPLINA: PRÁTICA PROCESSUAL PENAL II**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**  
**CARGA HORÁRIA: 68 h/a**  
**PERIODICIDADE: ANUAL**

**EMENTA:** Procedimento penal comum: ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento do Tribunal do Júri. Alegações finais orais e por memoriais. Sentença penal com fixação da pena. Impugnação da sentença através de recursos e por ações específicas. Execução penal das penas fixadas e seus incidentes.

**OBJETIVOS:** Dar conhecimento prático dos procedimentos penais propiciando ao aluno participar de audiências e elaborar atos processuais como autor, advogado do réu ou juiz. Simular situações no Tribunal do Júri. Impetrar habeas corpus,

**DISCIPLINA: PRÁTICA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO E FISCAL**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**  
**CARGA HORÁRIA: 34 h/a**  
**PERIODICIDADE: SEMESTRAL**

**EMENTA:** A dimensão dos direitos fundamentais na prática do processo administrativo, tributário e fiscal.

**OBJETIVOS:** Proporcionar a compreensão da dimensão dos direitos fundamentais na prática do processo administrativo, tributário e fiscal. Realizar o princípio da unidade teórico-prática do processo administrativo tributário e fiscal. Capacitar o futuro profissional para a prática adequada do processo administrativo, tributário e fiscal.

**DISCIPLINA: OPTATIVA I**  
**DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO**  
**CARGA HORÁRIA: 68 h/a**  
**PERIODICIDADE: ANUAL**

**OPÇÃO 1: DIREITO PENAL ECONÔMICO E AMBIENTAL**

**EMENTA:** Exame dos fundamentos do Direito Penal Econômico e Ambiental. Estudo da lei penal econômica e ambiental e da teoria do delito econômico e ambiental. Análise das conseqüências jurídicas dos delitos econômicos e ambientais e da reparação nos delitos econômicos e ambientais. Estudo da Parte Especial do Direito Penal Econômico e Ambiental.





*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 17

**OBJETIVOS:** Transmitir ao aluno do 5º ano da graduação em Direito noções fundamentais a respeito das principais leis penais relacionadas à proteção da ordem econômica, financeira, tributária, das relações de consumo e do ambiente, destacando a importância da tutela penal dos bens jurídicos supraindividuais no ordenamento brasileiro.

- Conectar o estudo da teoria jurídica do delito (Parte Geral) com as normas que definem as diversas espécies de condutas delitivas que integram as leis penais econômicas e ambientais.
- Contextualizar cada figura delitiva dentro do sistema jurídico que compõe cada uma das leis penais analisadas.
- Analisar a teoria da lei penal, a estrutura do injusto e as consequências jurídicas em matéria econômica e ambiental.

**OPÇÃO 2: CRIMINOLOGIA**

**EMENTA:** Estudo da delinquência sob o ponto de vista do criminoso, da vítima e do controle social.

**OBJETIVOS:** proporcionar aos acadêmicos uma visão crítica sobre a dogmática jurídica, capacitando-o para compreender a perspectiva interdisciplinar e integrada do pensamento criminológico, ao nível epistemológico, teórico e metodológico.

**DISCIPLINA: OPTATIVA II**

**DEPARTAMENTO: DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL**

**CARGA HORÁRIA: 68 h/a**

**PERIODICIDADE: ANUAL**

**OPÇÃO 1: BIODIREITO**

**EMENTA:** Introdução ao estudo da bioética. Direitos Humanos Fundamentais à Vida e à Saúde: Repercussões Sócio-Jurídicas e bioética. Biossegurança. Responsabilidade ética e legal dos profissionais da saúde e do Direito. Conceito de vida: fundamentos legais e biológicos. Limites éticos e jurídicos da intervenção em seres humanos. Aspectos jurídicos e biológicos do planejamento familiar e limitação da natalidade. O paciente face à bioética e ao biodireito: direitos e vulnerabilidade.

**OBJETIVOS:** Possibilitar a identificação e a análise das diversidades relativas ao binômio vida-morte e das integridades somáticas e funcionais à luz dos valores morais e jurídicos vigentes.

**OPÇÃO 2: RESPONSABILIDADE CIVIL**

**EMENTA:** Teoria geral da responsabilidade civil e responsabilidade civil em espécie.

**OBJETIVOS:** A teoria geral da responsabilidade civil tem por objetivo o ensino das regras e princípios gerais da responsabilidade civil, buscando levar aos acadêmicos as noções teóricas e práticas do dever de reparar em razão da efetivação do dano na esfera moral e patrimonial como direito fundamental da pessoa humana.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 18

**ANEXO II**  
**MATRIZ CURRICULAR**

SER	DEPTO.	COMPONENTE CURRICULAR (ESPECIFICIAR)	CARGA HORÁRIA							
			SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		OUTRO
			TEÓR.	PRÁT.	TEÓR.- PRÁT.	TOTAL		1º	2º	
1	DHI	História do Direito	2			2	68	34	34	
1	DPP	Teoria Geral do Direito	4			4	136	68	68	
1	DDP	Teoria Geral do Direito Privado	4			4	136	68	68	
1	DDP	Filosofia do Direito e Ética	4			4	136	68	68	
1	DDP	Ciência Política e Direitos Fundamentais	4			4	136	68	68	
1	DDP	Pesquisa Jurídica	2			2	68	34	34	
2	DPI	Psicologia e Antropologia	2			2	68	34	34	
2	DCS	Sociologia	2			2	68	34	34	
2	DDP	Direito Constitucional	4			4	136	68	68	
2	DPP	Direito das Obrigações e Contratos	4			4	136	68	68	
2	DDP	Direito Penal I	4			4	136	68	68	
2	DPP	Teoria Geral do Processo Civil	4			4	136	68	68	
3	DCO	Economia	2			2	68	34	34	
3	DDP	Direito Administrativo	2			2	68	34	34	
3	DDP	Direito Penal II	4			4	136	68	68	
3	DDP	Direito do Trabalho	2			2	68	34	34	
3	DPP	Direito Processual Civil I	4			4	136	68	68	
3	DPP	Direito Fundamental das Relações de Consumo	2			2	68	34	34	
3	DPP	Direito das Coisas	2			2	68	34	34	
3	DPP	Prática Processual Civil I		2		2	68			
3	DPP	Prática de Soluções Alternativas de Conflito		2		2	34	17	17	
3	DPP	Prática de Contratos		2		2	34	17	17	
3	DPP	Prática de Ética e Estatuto da Advocacia I					25	12,5	12,5	



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 19

4	DPP	Direito Processual Civil II	4		4	136	68	68	
4	DDP	Direito Penal III	2		2	68	34	34	
4	DDP	Direito do Trabalho II	2		2	68	34	34	
4	DPP	Direito de Família. Criança e Adolescente. Sucessões	4		4	136	68	68	
4	DPP	Direito Empresarial I	4		4	136	68	68	
4	DPP	Direito Processual Penal	4		4	136	68	68	
4	DPP	Prática Processual Civil II		2	2	68	34	34	
4	DPP	Prática Processual Trabalhista			2	34	17	17	
4	DPP	Prática Processual Penal I			2	34	17	17	
4	DPP	Prática de Ética e Estatuto da Advocacia II				25	12,5	12,5	
4		Monografia	2		2	131	66,5	66,5	
5	DDP	Direito Previdenciário	2		2	68	34	34	
5	DDP	Direito Ambiental	2		2	68	34	34	
5	DDP	Direito Internacional Público	4		4	136	68	68	
5	DDP	Direito Tributário	4		4	136	68	68	
5	DPP	Direito Empresarial II	4		4	136	68	68	
5	DDP	Optativa I	2		2	68	34	34	
5	DPP	Optativa II	2		2	68	34	34	
5	DPP	Prática Processual Civil e Previdenciária		2	2	34	17	17	
5	DPP	Prática Processual Penal II		2	2	68	34	34	
5	DPP	Prática de Processo Administrativo, Tributário e Fiscal		2	2	34	17	17	
5	DPP	Prática de Ética e Estatuto da Advocacia III				20	10	10	
5		Monografia				131	66,5	66,5	



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 20

ANEXO III

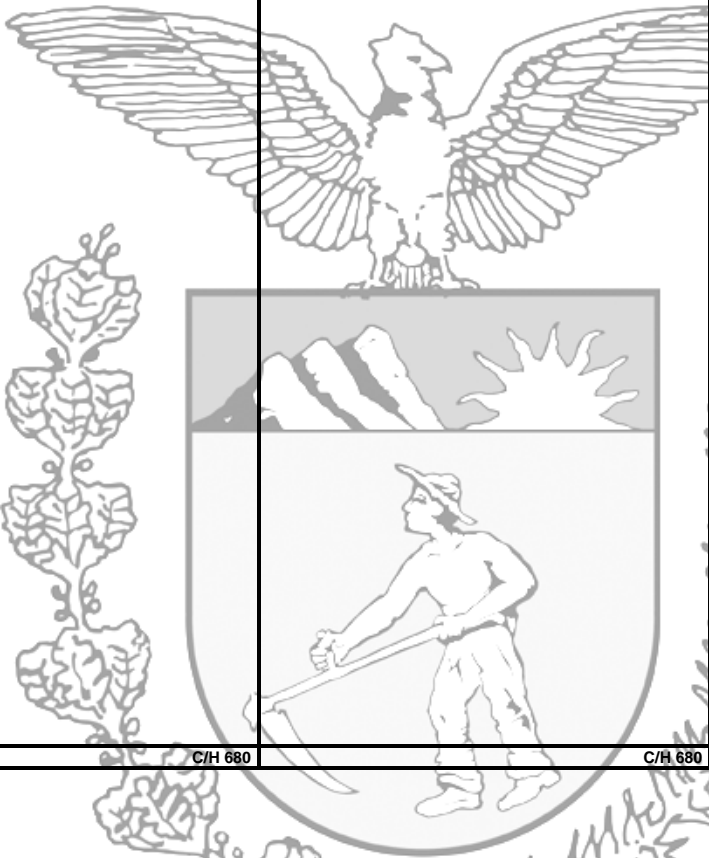
TRANSIÇÃO CURRICULAR /GRADE DE TRANSPOSIÇÃO

SER	Grade Atual	Grade Proposta	Adaptação
1ª	Introdução à Pesquisa Jurídica - 68h/a Introdução do Direito - 204h/a Ciência Política I - 136h/a Filosofia do Direito - 136h/a Sociologia Jurídica - 68h/a Economia Política - 68h/a	<b>PRIMEIRA SÉRIE</b> História 68h/a DHI Teoria do Direito - 136h/a Teoria Geral do Direito Privado 136h/a DPP Filosofia do Direito e Ética - 136h/a Ciência Política e Direitos Fundamentais - 136h/a Pesquisa Jurídica - 68h/a	<b>ALUNOS INGRESSANTES EM 2010 – CURSARÃO A 1ª SÉRIE EM 2010</b>  - História 68h/a DHI - Teoria do Direito - 136h/a - Teoria Geral do Direito Privado 136h/a DPP - Filosofia do Direito e Ética - 136h/a - Ciência Política e Direitos Fundamentais - 136h/a - Pesquisa Jurídica - 68h/a  Cumprirão integralmente a nova grade da 1ª série à 5ª série
	C/H 680	C/H 680	C/H 680
2ª	Direito Civil I - 204h/a Direito Penal I - 136h/a Direito Constitucional - 136h/a Introdução ao Processo Civil - 136h/a Ciência Política II - 68h/a	<b>SEGUNDA SÉRIE</b> Psicologia e Antropologia - 68h/a Sociologia 68h/a DCS Direito Constitucional – 136h/a Direito das Obrigações e Contratos - 136h/a Direito Penal I - 136h/a Teoria Geral do Processo Civil 136h/a DPP	<b>ALUNOS INGRESSANTES EM 2009 – CURSARÃO A 2ª SÉRIE EM 2010</b>  <b>Componentes Curriculares a cursar da nova grade: (da 2ª série)</b> - Psicologia e Antropologia - 68h/a* - Direito Constitucional – 136h/a - Direito das Obrigações e Contratos - 136h/a - Direito Penal I - 136h/a - Teoria Geral do Processo Civil 136h/a DPP <b>(da 1ª série)</b> - Teoria Geral do Direito Privado 136h/a DPP - História 68 h/a DHI* <b>(da 3ª série)</b> - Direito das Coisas 68h/a DPP  * os componentes curriculares serão cumpridos no contraturno ou na grade da 5ª série  <b>Componente curricular dispensado:</b> - Sociologia 68h/a DCS (aproveitamento do componente curricular Sociologia Jurídica da 1ª série da grade anterior)  <b>Em 2011 o aluno cursará a 3ª série na grade nova, composta pelos seguintes componentes curriculares:</b> - Direito Administrativo - 68 h/a/a – DDP - Direito Penal II - 136 h/a – DDP - Direito do Trabalho I - 68 h/a – DDP - Direito Processual Civil I – 136h/a– DPP - Direito Fundamental das Relações de Consumo - 68 h/a – DPP - Direito as Obrigações e Contratos - 136h/a – DPP - História 68h/a DHI



# Universidade Estadual de Maringá


## Centro de Ciências Sociais Aplicadas

	 <p>C/H 680</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Direito Coletivo do Trabalho – 68 h/a – DPP</li><li>Estágio – 161 h/a – DPP, composto:</li><li>- Prática de solução alternativa de Conflitos – 34 h/a</li><li>- Prática Processual Civil I – 68 h/a</li><li>- Prática de Contratos – 34 h/a</li><li>- Prática de Ética e Estatuto da Advocacia I – 25 h/a</li></ul> <p><b>Componente Curricular dispensado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Economia 68h/a DCO (aproveitamento do componente curricular Economia Política da 1ª série da grade anterior)</li></ul> <p><b>Em 2012 o aluno cursará a 4ª série na grade nova, composta pelos seguintes componentes curriculares:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Direito Penal III – 68 h/a - DDP</li><li>- Direito Processual Civil II - 136 h/a – DPP</li><li>- Direito do Trabalho II – 68 h/a</li><li>- Direito de Família, Criança, Idoso e Sucessões - 136 h/a – DPP</li><li>- Direito Empresarial I - 136 h/a – DPP</li><li>- Direito Processual Penal - 136 h/a – DPP</li><li>Estágio – 161 h/a – DPP, composto:</li><li>- Prática Processual Penal I – 34 h/a</li><li>- Prática Processual Civil II – 68 h/a</li><li>- Prática Trabalhista – 34 h/a</li><li>- Prática de Ética e Estatuto da Advocacia II – 25 h/a</li></ul> <p><b>Em 2013 o aluno cursará a 5ª série na grade nova, composta pelos seguintes componentes curriculares:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Direito Previdenciário – 68 h/a</li><li>- Direito Ambiental - 68 h/a – DDP</li><li>- Direito Internacional - 136 h/a – DDP</li><li>- Direito Tributário - 136 h/a – DDP</li><li>- Direito Empresarial II - 136 h/a – DPP</li><li>- Optativa I – 68 h/a – DPP</li><li>- Optativa II – 68 h/a – DDP</li><li>Estágio – 156 h/a – DPP, composto:</li><li>- Prática Processual Penal I – 68 h/a</li><li>- Prática Processual Civil III – 34 h/a</li><li>- Prática Administrativa, Tributária e Fiscal – 34 h/a</li><li>- Prática de Ética e Estatuto da Advocacia III – 20 h/a</li></ul> <p>C/H 680</p>
--	--	--



# Universidade Estadual de Maringá


## Centro de Ciências Sociais Aplicadas

<p>3ª</p>	<p>Direito Administrativo - 136h/a Direito Comercial I - 102h/a Direito Processual Civil I - 136h/a Direito Civil II - 204h/a Direito Penal II - 102h/a</p>	 <p><b>TERCEIRA SÉRIE</b> Economia 68h/a DCO Direito Administrativo - 68h/a Direito Penal II - 136h/a Direito do Trabalho I - 68h/a Direito Processual Civil I - 136h/a Direito Fundamental das Relações de Consumo - 68h/a Direito das Coisas 68h/a DPP Direito Coletivo do Trabalho - 68h/a</p>	<p><b>ALUNOS INGRESSANTES EM 2008 – CURSARÃO A 3ª SÉRIE EM 2010</b></p> <p><b>Componente Curricular a cursar grade nova:</b> <b>(da 3ª série)</b> - Direito Administrativo - 68h/a - Direito Penal II - 136h/a - Direito do Trabalho I - 68h/a - Direito Processual Civil I - 136h/a - Direito Fundamental das Relações de Consumo - 68h/a - Direito das Coisas 68h/a DPP - Direito Coletivo do Trabalho - 68h/a <b>(da 4ª série)</b> - Direito Penal III 68h/a <b>(da 1ª série)</b> - História 68h/a DHI (será cumprido no contraturno) Estágio – 161 h/a – DPP, composto: - Prática de solução alternativa de Conflitos – 34 h/a - Prática Processual Civil I – 68 h/a - Prática de Contratos – 34 h/a - Prática de Ética e Estatuto da Advocacia I – 25 h/a</p> <p><b>Componente Curricular dispensado:</b> Economia 68h/a DCO (aproveitamento do componente curricular Economia Política da 1ª série da grade anterior)</p> <p><b>Em 2011 o aluno cursará 4ª série na grade nova, composta pelos seguintes componentes curriculares:</b> - Direito Processual Civil II 136h/a - Direito do Trabalho II 68h/a - Direito de Família, Criança e Adolescente, Sucessões 136h/a - Direito Empresarial I 136h/a - Direito Processual Penal 136h/a <b>(da 1ª série)</b> - Psicologia e Antropologia 68h/a Estágio – 161 h/a – DPP, composto: - Prática Processual Penal I – 34 h/a - Prática Processual Civil II – 68 h/a - Prática Trabalhista – 34 h/a - Prática de Ética e Estatuto da Advocacia II – 25 h/a</p> <p><b>Em 2012 o aluno cursará 5ª série na grade nova, composta pelos seguintes componentes curriculares:</b> - Direito Previdenciário 68h/a - Direito Ambiental 68h/a - Direito Internacional 136h/a - Direito Tributário 136h/a - Direito Empresarial II 136h/a Direito Fundamental das Relações de Consumo 68h/a Estágio – 156 h/a – DPP, composto: - Prática Processual Penal I – 68 h/a - Prática Processual Civil III – 34 h/a - Prática Administrativa, Tributária e Fiscal – 34 h/a - Prática de Ética e Estatuto da Advocacia III – 20 h/a</p> <p><b>(componente curricular da 4ª série)</b> Direito Penal IV com 68h/a apenas</p>
-----------	---	--	---



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

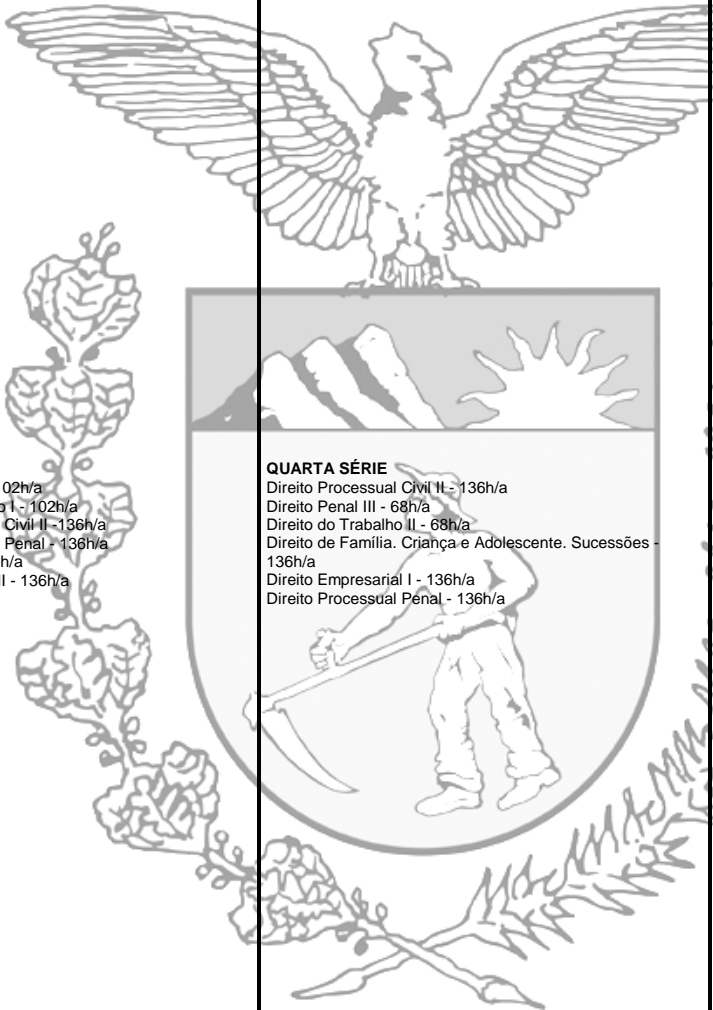
		C/H 680	
		<b>TERCEIRA SÉRIE</b> Estágio Curricular Supervisionado 161 h/a Prática Processual Civil I – com 68 h/a Prática de Soluções Alternativas de Conflito – com 34 h/a Prática de Contratos – com 34 h/a Prática de Ética e Estatuto da Advocacia I – com 25 h/a	
		C/H 161	
	C/H 680	C/H 841	





# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Sociais Aplicadas

4ª	 <p>Direito Penal III - 102h/a Direito do Trabalho I - 102h/a Direito Processual Civil II - 136h/a Direito Processual Penal - 136h/a Direito Civil III - 68h/a Direito Comercial II - 136h/a</p>	<p><b>QUARTA SÉRIE</b> Direito Processual Civil II - 136h/a Direito Penal III - 68h/a Direito do Trabalho II - 68h/a Direito de Família. Criança e Adolescente. Sucessões - 136h/a Direito Empresarial I - 136h/a Direito Processual Penal - 136h/a</p>	<p><b>ALUNOS INGRESSANTES EM 2007 – 4ª SÉRIE EM 2010</b></p> <p><b>Componentes Curriculares a cursar da grade nova: (da 4ª série)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Direito Processual Civil II 136h/a</li><li>- Direito de Família. Criança e Adolesc.. Sucessões 136h/a</li><li>- Direito Processual Penal 136h/a</li><li>Estágio – 161 h/a – DPP, composto:</li><li>- Prática Processual Penal I – 34 h/a</li><li>- Prática Processual Civil II – 68 h/a</li><li>- Prática Trabalhista – 34 h/a</li><li>- Prática de Ética e Estatuto da Advocacia I – 25 h/a</li></ul> <p><b>(da 3ª série)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Direito Coletivo do Trabalho 68h/a</li><li>- Direito das Coisas 68h/a DPP</li><li>Estágio – 161 h/a – DPP, composto:</li><li>- Prática de solução alternativa de Conflitos – 34 h/a</li><li>- Prática Processual Civil I – 68 h/a</li><li>- Prática de Contratos – 34 h/a</li><li>- Prática de Ética e Estatuto da Advocacia II – 25 h/a</li></ul> <p><b>(da 1ª série)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Psicologia e Antropologia 68h/a - será cursada no contraturno da 5ª série</li></ul> <p><b>Componentes Curriculares a cursar da grade anterior: (da 4ª série)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Direito Penal III com 68h/a apenas</li><li>- Direito Penal IV com 68h/a apenas</li></ul> <p><b>Componente Curricular dispensado:</b> Direito Empresarial I (aproveitamento do componente curricular Direito Comercial I da 3ª série da grade anterior)</p> <p><b>Módulo Especial a ser proposto:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Direito do Trabalho 136h/a – com conteúdo que abranja Direito Material do Trabalho e Direito Processual do Trabalho ministrado aos sábados</li></ul> <p><b>Em 2011 o aluno cursará a 5ª série na grade nova, composta pelos seguintes componentes curriculares:</b></p> <p><b>(da 5ª série)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Direito Previdenciário – 68h/a</li><li>- Direito Ambiental - 68h/a</li><li>- Direito Internacional Público - 136h/a</li><li>- Direito Tributário - 136h/a</li><li>- Direito Empresarial II - 136h/a</li><li>Estágio – 156 h/a – DPP, composto:</li><li>- Prática Processual Penal I – 68 h/a</li><li>- Prática Processual Civil III – 34 h/a</li><li>- Prática Administrativa, Tributária e Fiscal – 34 h/a</li><li>- Prática de Ética e Estatuto da Advocacia III – 20 h/a</li></ul> <p><b>(da 3ª série)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Direito Fundamental das Relações de Consumo - 68h/a</li></ul> <p><b>(da 2ª série)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Psicologia e Antropologia 68h/a - será cursada no contraturno da 5ª série</li></ul> <p><b>(da 1ª série)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- História - 68h/a</li></ul> <p><b>Dispensadas as Optativas</b></p>
----	---	---	---

C/H





Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas


	C/H 680	C/H 680	
	Prática de Contratos - 34h/a Prática Processual Civil I - 68h/a Prática Processual Penal I - 68h/a	<b>QUARTA SÉRIE</b> Estágio Curricular Supervisionado 161 h/a Prática Processual Civil II - com 68 h/a Prática Processual Trabalhista - com 34 h/a Prática Processual Penal I - com 34 h/a Prática de Ética e Estatuto da Advocacia I - com 25 h/a	
	C/H 170	C/H 161	
	C/H 850	C/H 841	





# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Sociais Aplicadas

5ª	 <p>Direito Penal IV - 102h/a Direito Comercial III - 102h/a Direito do Trabalho II - 136h/a Direito Internacional Público - 102h/a Direito Tributário - 102h/a Direito Civil IV - 136h/a</p>	<p><b>QUINTA SÉRIE</b> Direito Previdenciário – 68h/a Direito Ambiental - 68h/a Direito Internacional Público - 136h/a Direito Tributário - 136h/a Direito Empresarial II - 136h/a Optativa I - 68h/a Optativa II - 68h/a</p>	<p><b>ALUNOS INGRESSANTES EM 2006 - 5ª SÉRIE EM 2010</b></p> <p><b>Componentes Curriculares a cursar da grade nova:</b> <b>(4ª série)</b> - Direito de Família, Criança e Adolesc.. Sucessões 136h/a (para cumprir o componente curricular Direito Civil IV da grade anterior) <b>(da 3ª série)</b> - Direito Fundamental das Relações de Consumo 68h/a DPP <b>(da 1ª série)</b> - Psicologia e Antropologia – 68h/a - História – 34h/a [componentes curriculares do eixo fundamental serão cumpridos no contraturno ou aos sábados: 5 aulas (sendo de manhã, para os alunos do turno matutino, e, a tarde, para os alunos do turno noturno), distribuídas em 17 semanas, sendo que, no primeiro semestre, serão ministrados os conteúdos de Psicologia e Antropologia e, no segundo semestre, história]</p> <p><b>Componentes Curriculares a cursar da grade anterior:</b> <b>(da 5ª série)</b> - Direito do Trabalho II 136h/a DDP (para cumprir os componentes curriculares Direito do Trabalho II, Direito Coletivo do Trabalho e Direito Previdenciário da grade nova); - Direito Internacional Público 102h/a DDP (para cumprir o componente curricular Direito Internacional Público 136h/a DDP da nova grade) - Direito Tributário 102h/a (para cumprir o componente curricular Direito Tributário 136h/a DDP da nova grade) - Direito Comercial III 102h/a DPP (para cumprir o componente curricular Direito Empresarial II, 136h/a da nova grade) - Direito Penal IV 102h/a</p> <p><b>Componente Curricular dispensado:</b> - Direito Ambiental (pelo aproveitamento do componente curricular Direito Civil III da 4ª série da grade anterior)</p> <p><b>Dispensadas as Optativas</b></p>
	C/H 680	C/H 680	C/H 816



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Sociais Aplicadas

Prática Processual Civil II - 68h/a Prática Processual Penal II - 68h/a Prática Processual Trabalhista - 34h/a	<b>OPTATIVAS DDP 68h/a</b> Direito Penal Econômico e Ambiental Criminologia  <b>OPTATIVAS DPP 68h/a</b> Biodireito Responsabilidade Civil	<b>Componentes curriculares do Eixo de Formação Prática a cumprir:</b> - Prática de Solução Alternativa de Conflitos – 34 h/a - Prática Administrativa Tributária e Fiscal – 34 h/a - Prática Processual Civil II - 68h/a - Prática Processual Penal II - 68h/a - Prática Processual Trabalhista - 34h/a - Prática Processual Civil III – 34h/a - Prática de Ética e Estatuto da Advocacia I – 25 h/a - Prática de Ética e Estatuto da Advocacia II – 25 h/a - Prática de Ética e Estatuto da Advocacia III – 20 h/a
	C/H 170	C/H 136
	<b>QUINTA SÉRIE</b> Estágio Curricular Supervisionado 156 h/a Prática Processual Civil III – com 34 h/a Prática Processual Penal II – com 68 h/a Prática de Processo Administrativo, Tributário e Fiscal – com 34 h/a Prática de Ética e Estatuto da Advocacia II – com 20 h/a	
		C/H 156
	C/H 850	C/H 972
Monografia Jurídica: 68h/a	Monografia Jurídica: 222h/a	
Atividades Acadêmicas Complementares: 165h/a	Atividades Acadêmicas Complementares: 300h/a	
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO: 3.939</b>	<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO: 4.440</b>	



**ANEXO IV**

**ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES**

Os acadêmicos que ingressaram no Curso de Graduação em Direito da UEM no período de 2006 a 2009, bem como os retidos por reprovação, para integralização curricular no presente PPC, deverão cumprir um total de 300 horas de Atividades Acadêmicas Complementares, nos termos da Resolução n.º. 021/2007-CEP, de 2 de abril, que estabelece normas para reconhecimento e registro de Atividades Acadêmicas Complementares – AAC na UEM.

**REGULAMENTO PARA AS ATIVIDADES ACADÊMICA COMPLEMENTAR DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

Art. 1º. Este regulamento integra o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da Universidade Estadual de Maringá e disciplina o componente curricular obrigatório consistente nas Atividades Acadêmicas Complementares, no total de 300 h/a, cujo cumprimento é requisito necessário para a conclusão do curso e colação de grau.

Parágrafo único. As atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Graduação em Direito da Universidade Estadual de Maringá serão classificadas em cinco grupos, assim discriminados:

- a) Grupo I - Atividades de Ensino;
- b) Grupo II - Atividades de Extensão;
- c) Grupo III - Atividades de Pesquisa;
- d) Grupo IV - Atividades Estudantis;
- e) Grupo V – Atividades Culturais

Art. 2º. A carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares será distribuída ao longo do curso e não poderá ser preenchida com tipos de atividades enquadradas em um só dos Grupos indicados no artigo anterior, fixando-se o máximo de 150 horas para cada grupo.

Art. 3º. Caberá ao Coordenador do Conselho Acadêmico divulgar, junto ao corpo discente, a realização de eventos e encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos comunicado de aproveitamento de horas para cada atividade realizada e comprovada junto à Coordenação.

§ 1º. A Diretoria de Assuntos Acadêmicos efetuará o registro e arquivará cópia do comprovante da atividade.

§ 2º. Os critérios de pertinência e aproveitamento para cada Grupo de Atividades serão definidos pelo Conselho Acadêmico do Curso, seguindo indicadores constantes do quadro anexo a este Regulamento.

Art. 4º. Fica determinado que nos certificados dos cursos que poderão servir como Atividades Acadêmicas Complementares, quer seja na modalidade presencial, quer seja a distância, deverão constar os seguintes itens:



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 29

- I – portaria de autorização de funcionamento da Instituição que emitiu o certificado, quer seja do Ministério da Educação, quer seja da Secretaria de Educação do Governo do Estado;  
II – a carga horária das disciplinas cursadas;  
III – a carga horária da parte presencial e da parte não-presencial.

Art. 5º. As horas para as Atividades Acadêmicas Complementares só serão computadas se cumpridas durante o período em que o aluno estiver matriculado no curso desta instituição.

Art. 6º. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelos órgãos competentes da Instituição e será aplicado aos alunos ingressantes no Curso de Graduação em Direito a partir do ano de 2010.

Parágrafo único. Os alunos ingressantes nos anos de 2006 a 2009 cumprirão o total de 300 horas/aula, a título de Atividades Acadêmicas Complementares, observado o que dispõe na Resolução 021/2007-CEP, de 02 de abril.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO**  
**Grupos de Atividades**

**Grupo I**  
**Atividades de Ensino**

SUBGRUPO	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1) Disciplina isolada	Disciplinas ofertadas por outros cursos que não integrem a grade curricular do curso de origem, sob forma de disciplina isolada na qual o aluno tenha obtido aprovação.	Carga horária total de cada disciplina.
2) Monitoria	Suporte geral de estudos (aulas de reforço, orientação de trabalhos, etc.), comprovadas mediante certificado ou relatório.	Carga horária total. Máximo 100h no curso.
3) Cursos de formação Complementar	*Oficina em laboratório de Ensino; *Cursos de curta duração; *Cursos de línguas, mediante apresentação de documento comprobatório de aprovação.	Carga horária total. Máximo 100h no curso.
4) Grupos de Estudos	Atividades coordenadas por professor, comprovadas mediante relatório.	Carga horária total. Máximo 100h no curso.
5) Estágio extracurricular	Estágio em instituições de ensino ou empresas, desde que não configurado como estágio supervisionado curricular.	Carga horária total. Máximo 100h no curso.



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 30

**Grupo II**  
**Atividades de Extensão**

SUBGRUPO	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
1) Núcleos de extensão	*Núcleos temáticos de estudos; *Núcleos de assistência à comunidade.	Carga horária total. Máximo 100h no curso.
2) Cursos e oficinas de Extensão	Planejamento, organização e suporte e execução.	Carga horária total. Máximo 100h no curso.
3) Fórum de debates	Participação em debates científicos	5h por atividade. Máximo 60h no curso.
4) Projetos de extensão	Outras atividades que envolvam assistência à comunidade, enquadradas em projeto desenvolvido por instituição competente, comprovadas mediante relatório.	Carga horária total. Máximo 100h no curso.

**Grupo III**  
**Atividades de Pesquisa**

SUBGRUPOS	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
1) Pesquisa	Iniciação científica e outros projetos de pesquisa. Comprovação mediante relatório.	Carga horária total. Máximo 100h no curso.
2) Trabalhos publicados ou apresentados	*Publicações em periódicos; *Publicações em anais de eventos; *Palestras e comunicações em congressos e similares.	Carga horária total. 10h por Atividade.
3) Participação em eventos	Jornadas, seminários, simpósios, congressos, encontros, palestras, conferências, debates, mesas redondas, atualização, feiras científicas em escolas e outros	Carga horária total. Máximo 100h no curso.
4) Organização de eventos científicos.	Participação no planejamento e estruturação do evento	Carga horária igual à do evento. Máximo 100h no curso.
5) Visitas técnicas	Visitas coordenadas e orientadas por professor, comprovadas mediante relatório.	5h por atividade. Máximo 60h no curso.



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 31

**Grupo IV**  
**Atividades Estudantis**

SUBGRUPO	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
1) Participação em entidades estudantis	Representação estudantil	Até 20 horas por semestre e 60 no total do curso.
2) Representação em conselhos da IES e Comissão de Avaliação Institucional	Conselho Acadêmico, Conselho Superior da IES e Comissão de Avaliação Institucional da IES.	Até 15 horas por semestre e 60h no total do curso.
3) Representantes de turma	Liderança de turma	Até 20 horas por semestre e 60h no total do curso.
4) Monitoria em eventos	Apoio à realização de eventos	20h por evento e máximo de 60h no curso.

**Grupo V**  
**Atividades Culturais**

SUBGRUPO	ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
1) Filmes / Teatro	Comprovação de assistência mais relatório assinado pelo professor responsável pela atividade.	5h por atividade. Máximo de 60h no curso.
2) Visitas a órgãos do foro judicial ou extrajudicial, do Ministério Público, Delegacias, Penitenciárias	Comprovação de visita mais relatório assinado pelo professor responsável pela visita.	5h por atividade. Máximo de 80h no curso.
3) Visitas a museus, exposições de arte ou similares.	Comprovação de visita mais relatório assinado pelo professor responsável pela visita.	5h por atividade. Máximo de 30h no curso.
3) Publicações não científicas.	Textos publicados em revistas ou jornais, de caráter não científico.	5h por atividade. Máximo de 30h no curso.



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 32

**ANEXO V**

**RESUMO GERAL DO CURRÍCULO**

DURAÇÃO DO CURSO CONFORME AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O CURSO (carga horária)	MÍNIMO 5	MÁXIMO 8
---	-------------	-------------

<b>DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS COMPONENTES CURRICULARES</b>		<b>HORAS</b>
1	COMPONENTE CURRICULAR DE CONTEÚDO BÁSICO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades) (Formulário 10-B)	544
2	COMPONENTE CURRICULAR DE CONTEÚDO ESPECÍFICO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades) (Formulário 10-C e 10-D)	3.596
3	OUTROS (Formulário 10-E)	
4	ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	300
5	TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURRÍCULO (por Habilitações/Ênfases/Modalidades)	4.440

<b>INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR</b>			
1	PRAZO MÍNIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	5	ANOS
2	PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR	8	ANOS





**ANEXO VI**  
**PLANO DE IMPLANTANÇÃO**

<b>1ª SÉRIE</b>
<b>GRADE ATUAL</b>
Introdução à Pesquisa Jurídica – 68 h/a DDP
Introdução do Direito – 204 h/a DDP
Ciência Política I – 136 h/a DDP
Filosofia do Direito – 136 h/a DDP
Sociologia Jurídica – 68 h/a DDP
Economia Política – 68 h/a DDP
<b>C/H 680 h/a</b>

<b>1ª SÉRIE</b>
<b>GRADE PROPOSTA</b>
História do Direito – 68 h/a DHI
Teoria Geral do Direito – 136 h/a DDP
Teoria Geral do Direito Privado – 136 h/a DPP
Filosofia do Direito e Ética – 136 h/a DDP
Ciência Política e Direitos Fundamentais – 136 h/a DDP
Pesquisa Jurídica – 68 h/a DDP
<b>C/H 680 h/a</b>

<b>ADAPTAÇÃO</b>
<b>ALUNOS INGRESSANTES EM 2010 CURSARÃO A 1ª SÉRIE EM 2010</b>
<b>Componentes Curriculares a cursar da nova grade:</b>
- História do Direito – 68 h/a DHI
- Teoria Geral do Direito – 136 h/a DDP
- Teoria Geral do Direito Privado 136h/a DPP
- Filosofia do Direito e Ética – 136 h/a DDP
- Ciência Política e Direitos Fundamentais – 136 h/a DDP
- Pesquisa Jurídica – 68 h/a DDP
...
<b>(cumprirão integralmente a nova grade da 1ª série à 5ª série</b>
<b>C/H 680 h/a</b>



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fig. 34

2ª SÉRIE

**GRADE ATUAL**

Direito Civil I – 204 h/a DPP  
Direito Penal I – 136 h/a DDP  
Direito Constitucional – 136 h/a DDP  
Introdução ao Processo Civil – 136 h/a DPP  
Ciência Política II – 68 h/a DCS

**C/H 680 h/a**

2ª SÉRIE

**GRADE PROPOSTA**

Psicologia e Antropologia – 68 h/a DPI  
Sociologia – 68h /a DCS  
Direito Constitucional – 136 h/a DDP  
Direito das Obrigações e Contratos – 136 h/a DPP  
Direito Penal I – 136 h/a DDP  
Teoria Geral do Processo Civil – 136 h/a DPP

**C/H 680 h/a**

**ADAPTAÇÃO INGRESSANTES EM 2009**

**ALUNOS INGRESSANTES EM 2009 CURSARÃO A 2ª SÉRIE EM 2010**

**Componentes Curriculares a cursar da nova grade:**

**(da 2ª série)**

- Psicologia e Antropologia – 68 h/a DPI \*
- Direito Constitucional – 136 h/a DDP
- Direito das Obrigações e Contratos – 136 h/a DPP
- Direito Penal I – 136 h/a DDP
- Teoria Geral do Processo Civil – 136 h/a DPP

**(da 1ª série)**

- Teoria Geral do Direito Privado – 136 h/a DPP
- História do Direito – 68 h/a DHI \*

**(da 3ª série)**

- Direito das Coisas – 68 h/a DPP

\* os componentes curriculares serão cumpridos no contraturno ou na grade da 5ª série

**Componente curricular dispensado:**

- Sociologia – 68 h/a DCS  
(aproveitamento do componente curricular Sociologia Jurídica da 1ª série da grade anterior)



**ALUNOS INGRESSANTES EM 2009 CURSARÃO A 3ª SÉRIE EM 2011**

**Componentes Curriculares a cursar da nova grade:**

- Direito Administrativo – 68 h/a DDP
- Direito Penal II – 136 h/a DDP
- Direito do Trabalho I – 68 h/a DDP
- Direito Processual Civil I – 136 h/a DPP
- Direito Fundamental das Relações de Consumo – 68 h/a DPP
- Direito as Obrigações e Contratos – 136 h/a DPP
- História do Direito – 68 h/a DHI
- Direito Coletivo do Trabalho – 68 h/a DPP

**Estagio – 161 h/a DPP:**

- Prática de solução alternativa de Conflitos – 34 h/a
- Prática Processual Civil I – 68 h/a
- Prática de Contratos – 34 h/a
- Prática de Ética e Estatuto da OAB I – 25 h/a

**Componente Curricular dispensado:**

- Economia - 68h /a DCO  
(aproveitamento do componente curricular Economia Política da 1ª série da grade anterior)

**ALUNOS INGRESSANTES EM 2009 CURSARÃO A 4ª SÉRIE EM 2012**

**Componentes Curriculares a cursar da nova grade:**

- Direito Penal III – 68 h/a DDP
- Direito Processual Civil II – 136 h/a DPP
- Direito do Trabalho II – 68 h/a DDP
- Direito de Família, Criança, Idoso e Sucessões – 136 h/a DPP
- Direito Empresarial I – 136 h/a DPP
- Direito Processual Penal – 136 h/a DPP

**Estagio – 161 h/a – DPP:**

- Prática Processual Penal I – 34 h/a
- Prática Processual Civil II – 68 h/a
- Prática Trabalhista – 34 h/a
- Prática de Ética e Estatuto da OAB II – 25 h/a

**ALUNOS INGRESSANTES EM 2009 CURSARÃO A 5ª SÉRIE EM 2013**

**Componentes Curriculares a cursar da nova grade:**

- Direito Previdenciário – 68 h/a DDP
- Direito Ambiental – 68 h/a DDP
- Direito Internacional – 136 h/a DDP
- Direito Tributário – 136 h/a DDP
- Direito Empresarial II – 136 h/a DPP
- Optativa I – 68 h/a DDP
- Optativa II – 68 h/a DPP

**Estagio – 156 h/a DPP:**


- Prática Processual Penal I – 68 h/a
- Prática Processual Civil e Previdenciária – 34 h/a
- Prática Administrativa, Tributária e Fiscal – 34 h/a
- Prática de Ética e Estatuto da OAB III – 20 h/a




*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

I...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 36



<b>3ª SÉRIE</b>
<b>GRADE ATUAL</b>
Direito Administrativo – 136 h/a DDP
Direito Comercial I – 102 h/a DPP
Direito Processual Civil I – 136 h/a DPP
Direito Civil II – 204 h/a DPP
Direito Penal II – 102 h/a DDP
<b>C/H 680 h/a</b>



<b>3ª SÉRIE</b>
<b>GRADE PROPOSTA</b>
Economia – 68 h/a DCO
Direito Administrativo – 68 h/a DDP
Direito Penal II – 136 h/a DDP
Direito do Trabalho I – 68 h/a DDP
Direito Processual Civil I – 136 h/a DPP
Direito Fundamental das Relações de Consumo – 68 h/a DPP
Direito das Coisas – 68 h/a DPP
Direito Coletivo do Trabalho – 68 h/a DDP
<b>C/H 680 h/a</b>
<b>Estágio Curricular Supervisionado</b>
Prática Processual Civil I – com 68 h/a
Prática de Soluções Alternativas de Conflito – com 34 h/a
Prática de Contratos – com 34 h/a
Prática de Ética e Estatuto da Advocacia I – com 25 h/a
<b>C/H 161 h/a</b>



**ADAPTAÇÃO INGRESSANTES EM 2008**

**ALUNOS INGRESSANTES EM 2008 CURSARÃO A 3ª SÉRIE EM 2010**

**Componentes Curriculares a cursar da nova grade:**

**(da 3ª série)**

- Direito Administrativo – 68 h/a DDP
- Direito Penal II – 136 h/a DDP
- Direito do Trabalho I – 68 h/a DDP
- Direito Processual Civil I – 136 h/a DPP
- Direito Fundamental das Relações de Consumo – 68 h/a DDP
- Direito Coletivo do Trabalho – 68 h/a DDP

**(da 4ª série)**

- Direito Penal III -68 h/a DDP

**(da 1ª série)**

- História do Direito – 68 h/a DHI (será cumprido no contraturno)

**Estagio – 161 h/a DPP:**

- Prática de solução alternativa de Conflitos – 34 h/a
- Prática Processual Civil I – 68 h/a
- Prática de Contratos – 34 h/a
- Prática de Ética e Estatuto da OAB I – 25 h/a

**Componente Curricular dispensado:**

- Economia – 68 h/a DCO  
(aproveitamento do componente curricular Economia Política da 1ª série da grade anterior)
- Direito das Coisas – 68 h/a DPP  
(aproveitamento do componente curricular Direito Civil I da 2ª série da grade anterior)

**ALUNOS INGRESSANTES EM 2008 CURSARÃO A 4ª SÉRIE EM 2011**

**Componentes Curriculares a cursar da nova grade:**

- Direito Processual Civil II – 136 h/a DPP
- Direito do Trabalho II – 68 h/a DDP
- Direito de Família, Criança e Adolescente, Sucessões – 136 h/a DPP
- Direito Empresarial I – 136 h/a DPP
- Direito Processual Penal – 136 h/a DDP

**(da 1ª série)**

- Psicologia e Antropologia – 68 h/a DPI

**Estagio – 161 h/a DPP:**

- Prática Processual Penal I – 34 h/a
- Prática Processual Civil II – 68 h/a
- Prática Trabalhista – 34 h/a
- Prática de Ética e Estatuto da OAB II – 25 h/a



**ALUNOS IGRESSANTES EM 2008 CURSARÃO A 5ª SÉRIE EM 2012**

**Componentes Curriculares a cursar da nova grade:**

- Direito Previdenciário – 68 h/a DDP
- Direito Ambiental – 68 h/a DDP
- Direito Internacional – 136 h/a DDP
- Direito Tributário – 136 h/a DDP
- Direito Empresarial II – 136 h/a DPP
- Direito Fundamental das Relações de Consumo – 68 h/a DPP

**Estagio – 156 h/a DPP:**

- Prática Processual Penal I – 68 h/a
- Prática Processual Civil e Previdenciária – 34 h/a
- Prática Administrativa, Tributária e Fiscal – 34 h/a
- Prática de Ética e Estatuto da OAB III – 20 h/a





Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

I...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 39

4ª SÉRIE
<b>GRADE ATUAL</b>
Direito Penal III – 102 h/a DDP
Direito do Trabalho I – 102 h/a DDP
Direito Processual Civil II – 136 h/a DPP
Direito Processual Penal – 136 h/a DDP
Direito Civil III – 68 h/a DPP
Direito Comercial II – 136 h/a DPP
<b>C/H 680 h/a</b>
<b>Estágio DPP</b>
Prática de Contratos – 34 h/a
Prática Processual Civil I – 68 h/a
Prática Processual Penal I – 68 h/a
<b>C/H 170 h/a</b>

4ª SÉRIE
<b>GRADE PROPOSTA</b>
Direito Processual Civil II – 136 h/a DPP
Direito Penal III – 68 h/a DPP
Direito do Trabalho II – 68 h/a DDP
Direito de Família. Criança e Adolescente. Sucessões – 136 h/a DPP
Direito Empresarial I – 136 h/a DPP
Direito Processual Penal – 136 h/a DDP
<b>C/H 680 h/a</b>
<b>Estágio DPP</b>
Estágio Curricular Supervisionado 161 h/a
Prática Processual Civil II – com 68 h/a
Prática Processual Trabalhista – com 34 h/a
Prática Processual Penal I – com 34 h/a
Prática de Ética e Estatuto da Advocacia II – com 25 h/a
<b>C/H 161 h/a</b>



**ADAPTAÇÃO INGRESSANTES EM 2007**

**ALUNOS INGRESSANTES EM 2007 CURSARÃO A 4ª SÉRIE EM 2010**

**Componentes Curriculares a cursar da nova grade:**

**(da 4ª série)**

- Direito Processual Civil II – 136 h/a DPP
- Direito de Família. Criança e Adolescente. Sucessões – 136 h/a DPP
- Direito Processual Penal – 136 h/a DDP
- Direito do Trabalho II 68 h/a DDP

**Estagio – 161 h/a DPP:**

- Prática Processual Penal I – 34 h/a
- Prática Processual Civil II – 68 h/a
- Prática Trabalhista – 34 h/a
- Prática de Ética e Estatuto da OAB I – 25 h/a

**(da 3ª série)**

- Direito Coletivo do Trabalho – 68 h/a DDP

**Estagio – 161 h/a DPP:**

- Prática de solução alternativa de Conflitos – 34 h/a
- Prática Processual Civil I – 68 h/a
- Prática de Contratos – 34 h/a
- Prática de Ética e Estatuto da OAB II – 25 h/a

**(da 1ª série)**

- Psicologia e Antropologia – 68 h/a DPI  
será cursada no contraturno da 5ª série

**Componentes Curriculares a cursar da grade anterior:**

**(da 4ª série)**

- Direito Penal III com 102 h/a apenas

**Componente Curricular dispensado:**

Direito Empresarial I

(aproveitamento do componente curricular Direito Comercial I da 3ª série da grade anterior)

**Direito das Coisas**

(aproveitamento do componente curricular Direito Civil I da 2ª série da grade anterior)

**Módulo Especial a ser proposto:**

- Direito do Trabalho – 136 h/a DDP – com conteúdo que abranja Direito do Individual do Trabalho e Direito Processual do Trabalho





**ALUNOS INGRESSANTES EM 2007 CURSARÃO A 5ª SÉRIE EM 2011**

**Componentes Curriculares a cursar da nova grade:**

**(da 5ª série)**

- Direito Previdenciário – 68 h/a DDP
- Direito Ambiental – 68 h/a DDP
- Direito Internacional Público – 136 h/a DDP
- Direito Tributário – 136 h/a DDP
- Direito Empresarial II – 136 h/a DPP

**Estagio – 156 h/a DPP:**

- Prática Processual Penal I – 68 h/a
- Prática Processual Civil e Previdenciária – 34 h/a
- Prática Administrativa, Tributária e Fiscal – 34 h/a
- Prática de Ética e Estatuto da OAB III – 20 h/a

**(da 3ª série)**

- Direito Fundamental das Relações de Consumo – 68 h/a DPP

**(da 2ª série)**

- Psicologia e Antropologia – 68 h/a DPI – será cursada no contraturno.

**(da 1ª série)**

- História do Direito – 68 h/a DHI

**Dispensadas as Optativas**



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 42

<b>5ª SÉRIE</b>
<b>GRADE ATUAL</b>
Direito Penal IV – 102 h/a DDP Direito Comercial III – 102 h/a DPP Direito do Trabalho II – 136 h/a DDP Direito Internacional Público – 102 h/a DDP Direito Tributário – 102 h/a DDP Direito Civil IV – 136 h/a DPP
<b>C/H 680 h/a</b>
<b>Estágio DPP</b>
Prática Processual Civil II – 68 h/a Prática Processual Penal II – 68 h/a Prática Processual Trabalhista – 34 h/a
<b>C/H 170 h/a</b>

<b>5ª SÉRIE</b>
<b>GRADE PROPOSTA</b>
Direito Previdenciário – 68h/a Direito Ambiental - 68h/a Direito Internacional Público - 136h/a Direito Tributário - 136h/a Direito Empresarial II - 136h/a
<b>Optativa I – 68 h/a DDP</b>
Direito Penal Econômico e Ambiental Criminologia
<b>Optativa II – 68 h/a DPP</b>
Biodireito Responsabilidade Civil
<b>C/H 680 h/a</b>
<b>Estágio DPP</b>
Estágio Curricular Supervisionado 156 h/a Prática Processual Civil e Previdenciária – com 34 h/a Prática Processual Penal II – com 68 h/a Prática de Processo Administrativo, Tributário e Fiscal – com 34 h/a Prática de Ética e Estatuto da Advocacia III – com 20 h/a
<b>C/H 156 h/a</b>



**ADAPTAÇÃO INGRESSANTES EM 2006**

**ALUNOS INGRESSANTES EM 2006 CURSARÃO A 5ª SÉRIE EM 2010**

**Componentes Curriculares a cursar da nova grade:**

**(da 4ª série)**

- Direito de Família. Criança e Adolescente. Sucessões – 136 h/a DPP  
(para cumprir o componente curricular Direito Civil IV da grade anterior)

**(da 3ª série)**

- Direito Fundamental das Relações de Consumo – 68 h/a DPP

**(da 1ª série)**

- Psicologia e Antropologia – 68 h/a DPI

- História do Direito – 34 h/a DHI

[componentes curriculares do eixo fundamental serão cumpridos no contraturno ou aos sábados: 5 aulas (sendo de manhã, para os alunos do turno matutino, e, à tarde, para os alunos do turno noturno), distribuídas em 17 semanas, sendo que, no primeiro semestre, serão ministrados os conteúdos de Psicologia e Antropologia e, no segundo semestre, História do Direito]

**Componentes Curriculares a cursar da grade anterior:**

**(da 5ª série)**

- Direito do Trabalho II – 136 h/a DDP

(para cumprir os componentes curriculares Direito do Trabalho II, Direito Coletivo do Trabalho e Direito Previdenciário da grade nova:)

- Direito Internacional Público – 102 h/a DDP

(para cumprir o componente curricular Direito Internacional Público 136h/a DDP da nova grade)

- Direito Tributário – 102 h/a

(para cumprir o componente curricular Direito Tributário 136h/a DDP da nova grade)

- Direito Comercial III – 102 h/a DPP

(para cumprir o componente curricular Direito Empresarial II 136h/a da nova grade)

- Direito Penal IV 102h/a

**Componentes curriculares do Eixo de Formação Prática a cumprir:**

- Prática de Solução Alternativa de Conflitos – 34 h/a

- Prática Administrativa Tributária e Fiscal – 34 h/a

- Prática Processual Civil II - 68h/a

- Prática Processual Penal II - 68h/a

- Prática Processual Trabalhista - 34h/a

- Prática Processual Civil e Previdenciária – 34h/a

- Prática de Ética e Estatuto da OAB (I, II e III) – 70 h/a

**Componente Curricular dispensado:**

- Direito Ambiental

(pelo aproveitamento do componente curricular Direito Civil III da 4ª série da grade anterior)

**Dispensadas as Optativas**



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 44

AAC

**GRADE ATUAL**

C/H 165 h/a

AAC

**GRADE PROPOSTA**

C/H 300 h/a

MONOGRAFIA

**GRADE ATUAL**

C/H 68 h/a

MONOGRAFIA

**GRADE PROPOSTA**

C/H 262 h/a

CARGA HORÁRIA TOTAL

**GRADE ATUAL**

C/H 3.939 h/a

CARGA HORÁRIA TOTAL

**GRADE PROPOSTA**

C/H 4.440 h/a



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 45

**ANEXO VII**

**REGULAMENTO DO ESCRITÓRIO DE APLICAÇÃO, DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE DIREITO DA UEM**

**TÍTULO I**  
**DO ESCRITÓRIO DE APLICAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**  
**CAPÍTULO I**  
**DA CONSTITUIÇÃO, FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º. O Escritório de Aplicação do Curso de Direito (EAD) vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá (CSA/UEM), parte integrante do Curso de Graduação em Direito, composto pelo Núcleo de Prática Jurídica (NUJUR-UEM), previsto pela Resolução CNE/CES nº. 09/2004, e pelo Serviço de Assistência Judiciária (SAJ), tem as seguintes finalidades:

I – oferecer oportunidade de desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas de estágio curricular supervisionado obrigatório e não-obrigatório e do estágio profissional de advocacia e demais práticas do Curso de Direito;

II – oferecer aos alunos oportunidade de experiências consistentes na vivência de situações concretas de vida e trabalho no campo da cidadania e no campo profissional da advocacia, pública e privada, magistratura, ministério público e demais profissões jurídicas;

III – oferecer condições para a prestação de serviços de assistência jurídica à comunidade interna e externa enquanto atividade de práticas reais do estágio supervisionado;

IV – oferecer condições para a criação, manutenção e desenvolvimento de Programas destinados à aplicação do Direito, especialmente voltados para a efetividade dos Direitos Fundamentais e da cidadania;

V – oferecer condições para que o Núcleo de Prática Jurídica (NUJUR-UEM) cumpra suas finalidades mediante o desenvolvimento de Programas destinados à aplicação do Direito;

VI – oferecer condições para que o Serviço de Assistência Judiciária cumpra a sua finalidade de assistência jurídica à comunidade carente;

VII – servir de base e apoio acadêmico e burocrático-administrativo para professores, técnico-administrativos, advogados e alunos envolvidos nas atividades compreendidas pelo Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 2º. O EAD reger-se-á pelo Estatuto e Regimento Geral da UEM, por este Regulamento, pelas determinações dos órgãos superiores e pelas diretrizes curriculares nacionais, estaduais e institucionais.

Art. 3º. A administração do EAD será exercida pelo Coordenador do NUJUR-UEM.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 46

Parágrafo único. O EAD manterá uma secretaria geral destinada a atender as suas atividades e às atividades do NUJUR-UEM.

Art. 4º. Para os efeitos deste Regulamento, considera-se:

I – Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Graduação em Direito o componente curricular obrigatório, consistente no ato educativo que visa ao desenvolvimento de habilidades e ao aprendizado de competências próprias das atividades profissionais da advocacia, pública e privada, magistratura, ministério público e demais profissões jurídicas, mediante cumprimento de plano de ensino com atividades práticas, simuladas e reais, que efetivem a unidade teórico-prática do Curso;

II – Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório aquele oferecido pelo NUJUR-UEM, com 478 h/a, consistente em atividades destinadas a implementar o perfil do formando mediante treinamento profissional por meio do cumprimento de planos de ensino com atividades essencialmente práticas, simuladas e reais, que efetivem a unidade teórico-prática do Curso, cujo cumprimento de sua carga horária com aproveitamento dos conteúdos, constitui requisito para a aprovação e obtenção do diploma de Bacharel em Direito;

III – Estágio Curricular Supervisionado Não-obrigatório aquele oferecido pelo NUJUR-UEM como atividade opcional, compatível com as atividades práticas reais do estágio curricular supervisionado obrigatório, desenvolvida mediante convênio com entidades públicas ou privadas, acrescida à carga horária regular e obrigatória;

IV – Estágio Supervisionado Profissional de Advocacia aquele oferecido como atividade de estágio extracurricular, de caráter opcional, funcionando na forma prevista nas normas estabelecidas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

V – Estagiário é o aluno regularmente matriculado que esteja cursando o Curso de Graduação em Direito a partir da 3ª série e apto ao desenvolvimento de atividades que integrem a programação curricular e didático-pedagógica do curso;

VI – Unidade concedente de estágio é a entidade jurídica de direito público ou privado, órgão da administração pública ou instituição de ensino que apresente condições para o desenvolvimento do estágio e esteja previamente conveniada com a UEM;

VII – Interveniente é a UEM, enquanto instituição de ensino superior na qual o aluno encontra-se matriculado, responsável pela homologação do estágio, mediante avaliação das condições de sua realização;

VIII – Coordenadoria Geral de Estágios é a divisão da Pró-Reitoria de Ensino (PEN) responsável pela integração, organização e administração dos estágios nos cursos de graduação da UEM;

IX – Coordenador Geral de Estágio é o docente indicado pelos coordenadores de estágio com experiência de, no mínimo, dois anos de coordenação de estágio, nomeado pelo Reitor para tal função;

X – Comitê Assessor é parte integrante da Coordenadoria Geral de Estágio, constituído por um representante de cada centro da UEM, escolhido entre os coordenadores de estágio;

XI – Coordenador de Estágio é o docente lotado no DPP com atuação e experiência mínima de dois anos de orientação de estágio, junto ao NUJUR-UEM, eleito para o exercício do cargo;



# Universidade Estadual de Maringá


## Centro de Ciências Sociais Aplicadas

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 47

XII – Orientador de Estágio é o docente da instituição com formação e experiência na área de estágio, lotado no DPP ou outro departamento, que esteja à disposição do Estágio Curricular Supervisionado;

XIII – Supervisor de Estágio é o profissional (co)responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário, no campo de estágio, vinculado à unidade concedente de estágio.



### TÍTULO II DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

#### CAPÍTULO I DA FINALIDADE E DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º. O Núcleo de Prática Jurídica - NUJUR-UEM se destina a oferecer estrutura para o funcionamento do Estágio Curricular Supervisionado com o fim de promover o desenvolvimento das habilidades e competências do perfil do formando definido no Projeto Pedagógico, mediante treinamento profissional de seus alunos para as habilidades na advocacia, pública e privada, magistratura, ministério público e demais profissões jurídicas.

§1º. As atividades de estágio realizadas no âmbito do NUJUR-UEM serão essencialmente práticas, devendo proporcionar aos alunos a participação direta, de forma simulada ou real, em situações próprias das variadas rotinas vivenciadas nas diversas profissões jurídicas.

§2º. No planejamento e desenvolvimento das atividades do NUJUR-UEM será dada preferência ao campo de estágio que proporcione vivência prática e profissional relativas às questões sociais urgentes, a fim de que se cumpra a finalidade social da Universidade Estadual de Maringá, enquanto instituição pública e gratuita, e do Curso de Direito, em especial no que tange às ações que visem a dar efetividade aos direitos fundamentais e à cidadania.

Art. 6º. Ao NUJUR-UEM compete:

I – organizar, coordenar, controlar e orientar o Estágio Curricular Supervisionado;

II – avaliar, por meio de professores-supervisores, as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do curso e comunicar os resultados obtidos à secretaria do EAD;

III – atender à população carente, no âmbito de sua competência, por meio do seu Serviço de Assistência Jurídica;

IV – servir de suporte para questões jurídicas referentes Empresas Juniores que integrem a estrutura de outros cursos da instituição.

V – promover projetos de extensão jurídica, envolvendo os alunos, diretamente ou em convênio com entidades públicas ou privadas, incluindo prestação de serviços de assessoria jurídica à população carente ou entidade filantrópica regional ou local;



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Sociais Aplicadas

I...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 48

VI – promover a interação com as disciplinas profissionalizantes e fundamentais do curso, no desenvolvimento de material didático e temas para estudo de casos nas práticas simuladas.

VI – servir de suporte para entidades beneficentes filantrópicas ou de assistência social bem como para entidade de defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, especialmente relativas aos direitos fundamentais.

### CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO

Art. 7º. A coordenação do NUJUR-UEM será exercida por um coordenador e um coordenador adjunto, professores integrantes da carreira docente, lotados no DPP, pertencentes à área de estágio, eleitos para esse fim.

§1º. O processo destinado à escolha do coordenador e do coordenador adjunto do EAD observará o procedimento eleitoral estabelecido no Regimento Interno do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CSA.

§2º. O prazo de duração do mandato de coordenador e do coordenador adjunto será de dois anos, permitida até uma recondução, por igual período.

§ 3º. A escolha do coordenador e do coordenador adjunto realizar-se-á dentro do prazo de 30 dias anteriores ao vencimento do mandato dos mesmos, ou até 30 dias após vacância dos respectivos cargos.

§ 4º. No caso de vacância simultânea dos cargos do coordenador e do vice-coordenador, a coordenação do Núcleo de Prática Jurídica será exercida pelo professor mais antigo do estágio, e assim sucessivamente, no caso de recusa ou impedimento;

§ 5º. Os candidatos à coordenação deverão apresentar planos de trabalho para desenvolvimento das atividades de prática jurídica, previsto para o respectivo período de mandato.

Art. 8º. Compete ao Coordenador do NUJUR-UEM:

I – representar o NUJUR-UEM junto ao DPP e demais órgãos e instituições;  
II – coordenar as atividades do NUJUR-UEM e controlar a frequência dos professores;

III – programar as atividades a serem desenvolvidas nas áreas de estágio;

IV – orientar o corpo docente sobre as normas e metodologias pertinentes às atividades de estágio;

V – indicar professores supervisores para atender aos programas de atividades individuais e/ou em grupos;

VI – organizar e distribuir as turmas e/ou grupos de trabalho;

VII – indicar professores orientadores para acompanhamento das atividades individuais e/ou em grupos;

VIII – manter, através da secretaria, o registro de todos os documentos do Estágio Curricular Supervisionado;

IX – manter o controle das atividades de estágio, com elaboração prévia de seu orçamento.





*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 49

Art. 9. Ao coordenador adjunto compete auxiliar o coordenador no exercício de suas funções administrativas e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

TÍTULO III  
DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO  
CAPÍTULO I  
DA CONSTITUIÇÃO E NATUREZA DAS ATIVIDADES

Art. 10. O Estágio Curricular Supervisionado compreenderá o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e o Estágio Curricular Supervisionado Não-obrigatório.

§1º. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, previsto pela Resolução CNE/CES nº. 09/2004, reger-se-á por este Regulamento e demais normas nacionais, estaduais e institucionais aplicáveis.

§2º. O Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, previsto pela Lei Federal nº. 11.788/08, reger-se-á por este Regulamento, pela Resolução nº. 27/2005-CEP e demais normas nacionais, estaduais e institucionais aplicáveis.

Art. 11. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, com 478 horas, compreendendo atividades reais e simuladas, requisito necessário para a integralização, pelos alunos, da carga horária mínima do Curso, é constituído pelos seguintes componentes curriculares, que serão ministrados a partir da 3ª série, respectivamente:

I – na 3ª série:

- a) Prática Processual Civil I – com 68 h/a;
- b) Prática de Soluções Alternativas de Conflito – com 34 h/a;
- c) Prática de Contratos – com 34 h/a;
- d) Prática de Ética e Estatuto da Advocacia I – com 25 h/a;

II – na 4ª série:

- a) Prática Processual Civil II – com 68 h/a;
- b) Prática Processual Trabalhista – com 34 h/a;
- c) Prática Processual Penal I – com 34 h/a;
- d) Prática de Ética e Estatuto da Advocacia II – com 25 h/a;

III – na 5ª série:

- a) Prática Processual Civil e Previdenciária – com 34 h/a;
- b) Prática Processual Penal II – com 68 h/a;
- c) Prática de Processo Administrativo, Tributário e Fiscal – com 34 h/a;
- d) Prática de Ética e Estatuto da Advocacia III – com 20 h/a.

Art. 12. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório de atividades simuladas será cumprido no próprio NUJUR-UEM, contemplando atividades sobre os componentes curriculares já cursados, ou em curso, possuindo como eixo metodológico o estudo de casos, visando:

I – elaboração de contratos e documentos afins;

II – formação de processos simulados, elaboração de peças profissionais e atos processuais;



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 50

III – orientação prática da organização judiciária e dos estatutos da advocacia, da magistratura, do ministério público e respectivos códigos de ética profissional;

IV – simulação de audiências, sustentações orais em tribunais e atuação no tribunal do júri;

V – treinamento em técnicas de negociação coletiva, conciliação e arbitragem;

VI – análise de autos reais findos.

Parágrafo único. Cabe ao Coordenador do NUJUR-UEM e aos supervisores a escolha de atividades que atendam os conteúdos da matriz curricular proposta para o Curso de Direito, e, principalmente, seu conteúdo de formação temática específica.

Art. 13. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório de atividades reais será cumprido no próprio NUJUR-UEM, podendo ter suas atividades desenvolvidas por meio de projetos ou convênios, envolvendo as seguintes atividades:

I – visitas programadas, orientadas e controladas aos órgãos jurisdicionais, delegacias de polícia, escritórios de advocacia, departamentos jurídicos, penitenciárias, órgãos de registros públicos, órgãos do ministério público, entidades correlatas de interesse das profissões jurídicas e de funções essenciais à Justiça e, ainda, de acompanhamento a audiências e sessões judiciárias;

II – treinamento por meio de atividades reais de atendimento à comunidade, celebração de acordos, elaboração de petições, defesas, impugnações, recursos e realização de audiências nos órgãos jurisdicionais;

III – atendimento à população por meio do SAJ (Serviço de Assistência Judiciária) instalado na Instituição;

IV – atendimento à população mediante o deslocamento à periferia, de acordo com programação prévia;

V – outras atividades práticas a critério do Supervisor respectivo.

Parágrafo único. Projetos de atendimento e prestação de serviço à comunidade poderão ser criados mediante aprovação dos órgãos competentes.

Art. 14. O Estágio Curricular Supervisionado Não-obrigatório contemplará exclusivamente práticas reais, será oferecido pelo NUJUR-UEM como atividade opcional e será desenvolvido mediante programas de extensão e convênios com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, com escritórios de advocacia e órgãos de funções essenciais à Justiça ou com entidades públicas ou privadas, comunitárias e sindicais, mediante a participação efetiva do discente em assistência jurídica real, na forma estabelecida neste Regulamento, na Lei Federal nº. 11.788/08 e na Resolução nº. 27/2005-CEP.

§1º. O Estágio Curricular Supervisionado Não-obrigatório poderá ser realizado pelo aluno regularmente matriculado que esteja cursando a partir da 3ª série do Curso de Graduação em Direito.

§2º. As atividades previstas no plano de estágio, efetivamente cumpridas, poderão ser aproveitadas como atividade real para o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, desde que guardem correlação com as atividades previstas no plano de ensino do respectivo componente curricular e sejam validadas pelo orientador.



CAPÍTULO II  
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 15. Para atingir sua finalidade, o Estágio Curricular Supervisionado será constituído de coordenação, orientação, estagiários e avaliação.

SEÇÃO I  
DA COORDENAÇÃO

Art. 16. A coordenação do Estágio Curricular Supervisionado será exercida pelo coordenador e coordenador adjunto do NUJUR-UEM na forma e com as atribuições definidas no Título II, Capítulo II.

SEÇÃO II  
DA ORIENTAÇÃO

Art. 17. A orientação das atividades de estágio curricular supervisionado será exercida por professores lotados no DPP e/ou professores de outros departamentos que estejam à disposição do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 18. A orientação far-se-á de forma direta e individual, podendo realizar-se por meio de grupos ou turmas, levando em conta a especificidade das atividades.

Parágrafo único. Ao professor orientador será atribuída carga horária letiva correspondente ao programa executado, previsto no respectivo plano de ensino.

Art. 19. Ao professor orientador compete:

- I – executar as atividades previstas nos respectivos planos de ensino;
- II – elaborar o plano de desenvolvimento das atividades que deverá ser entregue ao estagiário no primeiro dia letivo;
- III – ministrar, sob a forma de atividades práticas, os conteúdos programáticos a serem executados pelos estagiários;
- IV – manter o controle oficial do recebimento dos trabalhos executados, dentro dos respectivos prazos de realização.
- V – proceder à avaliação do rendimento escolar na forma prevista para a atividade programada.

SEÇÃO III  
DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 20. São considerados estagiários todos os alunos matriculados nos componentes curriculares que integram o estágio curricular supervisionado.

Art. 21. Compete aos estagiários:

- I – cumprir este regulamento e as demais determinações legais referentes ao estágio curricular supervisionado;



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 52

- II – no desenvolvimento das atividades, cumprir os respectivos planos de ensino;
- III – apresentar, nos prazos estabelecidos, os trabalhos e/ou relatórios previstos para as atividades;
- IV – manter contato obrigatório com o supervisor, semanalmente, ou sempre que necessário para a execução das atividades;
- V – manter contato com o professor orientador, na forma e prazos estabelecidos;
- VI – agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do Núcleo, do Curso e da Universidade.

SEÇÃO IV  
DA AVALIAÇÃO

Art. 22. A avaliação das atividades desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório far-se-á individualmente, de forma sistemática e contínua, e deverá considerar:

- I – o desempenho do aluno e o cumprimento das atividades previstas no plano de ensino;
- II – o cumprimento dos prazos de entrega das atividades propostas, de conformidade com os respectivos planos de ensino;

§1º. Para cada componente curricular será atribuída uma nota final obtida pela média aritmética simples resultante da somatória das notas atribuídas a cada atividade desenvolvida, sendo aprovado o estagiário que obtiver nota igual ou superior a seis.

§2º. A avaliação levará em consideração as atividades reais e simuladas desenvolvidas pelos alunos.

Art. 23. A avaliação das atividades desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado Não-obrigatório far-se-á individualmente, de forma sistemática e contínua, e deverá considerar:

- I – a avaliação do supervisor responsável pelo acompanhamento da execução do plano de atividades de estágio;
- II – o cumprimento pelo estagiário das atividades descritas no plano de atividades de estágio, com aproveitamento;
- III – compatibilidade entre as atividades descritas no plano de atividades de estágio e as atividades previstas no plano de ensino do respectivo componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

Parágrafo único. Para validar as atividades cumpridas pelo estagiário, o orientador responsável pelo seu acompanhamento poderá aplicar avaliação específica a respeito das atividades realizadas, constantes do plano de atividades de estágio, a fim de considerá-las cumpridas para efeito do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 53

TÍTULO V  
DO CONSELHO DE ESTÁGIO

Art. 24. O Conselho de Estágio é constituído pelos professores orientadores de estágio, lotados no DPP, cabendo a sua presidência ao coordenador do Núcleo de Prática Jurídica (NUJUR-UEM).

Parágrafo único. O Conselho de Estágio reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em dia previamente fixado e, extraordinariamente, sempre que convocado.

Art. 25. Ao Conselho de Estágio compete:

I – definir os conteúdos programáticos e o critério de avaliação dos componentes curriculares que integram o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e elaborar os respectivos planos de ensino;

II – exercer o controle didático-pedagógico das atividades de estágio;

III – decidir, em grau de reconsideração, as reclamações discentes pertinentes aos programas dos componentes curriculares de Prática Jurídica.

TÍTULO VI  
DO ESTÁGIO PROFISSIONAL DE ADVOCACIA

Art. 26. O estágio profissional de advocacia configura-se como atividade de estágio extracurricular, de caráter opcional, funcionando na forma prevista nas normas estabelecidas pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, com as seguintes finalidades:

I – cumprir o estabelecido na Lei Federal nº. 8.906/94, referente ao Estágio Profissional de Advocacia;

II – desenvolver atividades práticas típicas de advogado e o estudo do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Código de Ética e Disciplina.

TÍTULO VII  
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. Este regulamento se aplica aos alunos que deverão cursar os componentes curriculares que integram o eixo de formação prática previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Direito que vigorará a partir de 2010, bem como aos acadêmicos que, não obstante terem ingressado no curso sob a égide do Projeto Político Pedagógico em extinção, deverão cursá-los em regime de adaptação, para cumprimento do que estabelece a Resolução CNE/CES no. 09/2004.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Estágio.

Art. 29. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Revogam-se as disposições em contrário.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 54

**ANEXO VIII**

**REGULAMENTO PARA OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O presente regulamento tem por finalidade normatizar a oferta dos componentes curriculares optativos para os acadêmicos do Curso de Graduação em Direito da Universidade Estadual de Maringá a partir do ano de 2010.

Art. 2º. Os componentes curriculares optativos tem, como objetivo geral, flexibilizar o currículo pleno do Curso de Graduação em Direito, oportunizando, aos discentes, a escolha de componentes cujos conteúdos sejam atuais, de interesse local e regional e, ainda, facilitem a inserção no mercado de trabalho, além de permitir aos alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

**CAPÍTULO II  
DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS**

Art. 3º. Para integralizar o currículo do Curso de Graduação em Direito, o aluno deverá cursar 02 (dois) componentes curriculares optativos de 68 horas/aula cada um, previstos na matriz curricular, a serem ofertados para a 5ª série do Curso, sendo um pelo Departamento de Direito Público (Optativo I: Direito Penal Econômico e Ambiental / Criminologia) e, o outro, pelo Departamento de Direito Privado e Processual (Optativo II: Biodireito / Responsabilidade Civil), totalizando 136 horas/aula.

§ 1º. Os acadêmicos poderão propor, à apreciação da Coordenação do Conselho Acadêmico do Curso, outros componentes curriculares afins à área do Direito.

§ 2º. A oferta de componentes curriculares previstos na matriz curricular do Curso, somente ocorrerá se tiverem, no mínimo, 20 alunos matriculados.

**CAPÍTULO III  
DA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS**

Art. 4º. A Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso, no semestre anterior à oferta dos componentes curriculares optativos previstos na matriz curricular do Curso pelos respectivos Departamentos, baixará Edital contendo a oferta dos mesmos e a data prevista para inscrição dos acadêmicos, que deverá ser feita na secretaria do Departamento ofertante.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 55

§ 1º. Feitas as inscrições, a Coordenação do Conselho Acadêmico do Curso selecionará os componente curriculares a serem oferecidos, de acordo com o número de interessados e o número mínimo de inscrições previsto no § 2º do at. 3º, deste Regulamento, e comunicará aos Departamentos para que providenciem a indicação dos docentes responsáveis.

§ 2º. O acadêmico inscrito num componente curricular optativo que não tenha completando o número mínimo de inscrições previsto no § 2º do at. 3º, deste Regulamento, deverá optar por outro.

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.10. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do Conselho Acadêmico do Curso de Graduação em Direito, que, para tanto, expedirá os atos administrativos necessários.

Art. 11. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.



## **ANEXO IX**

### **REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE**

#### **CAPÍTULO I DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Direito da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo responsável pela concepção, implantação, avaliação, consolidação e reformulação do Projeto Pedagógico do Curso.

#### **CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

Art. 3º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

- a) elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos, e submetê-lo à análise dos Departamentos e, após, à análise e aprovação pelo Conselho Acadêmico;
- b) estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- c) acompanhar a implantação do projeto pedagógico;
- d) avaliar a execução do projeto pedagógico através dos instrumentos institucionais e dos instrumentos especialmente elaborados pelo próprio NDE;
- e) atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- f) conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação pelo Conselho Acadêmico, sempre que necessário;
- g) supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pelo Conselho Acadêmico;
- h) analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- i) promover a integração horizontal e vertical do Curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo Projeto Pedagógico;
- j) acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Conselho Acadêmico a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

#### **CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

Art. 4º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) será constituído:





*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 57

- a) pelo Coordenador do Conselho Acadêmico, como seu presidente;
- b) por, pelo menos, 20% (vinte por cento) do corpo docente.

Art. 5º. A indicação dos representantes docentes será feita pelos Departamentos de Direito Público e Privado e Processual para um mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução.

Parágrafo único. Considerando-se que o Projeto Pedagógico reformulado será implantado a partir de 2010, o mandato dos primeiros membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) terá duração até o ano de 2014, para assegurar a implantação e consolidação do novo Projeto Pedagógico.

**CAPÍTULO IV**  
**DA TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DOCENTES DO NÚCLEO**  
**DOCENTE ESTRUTURANTE**

Art. 6º. Os docentes que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e, destes, pelo menos 50% (cinquenta por cento) devem possuir o título de Doutor.

Art. 7º. Do percentual de docentes que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), 60% (sessenta por cento), pelo menos, devem possuir formação acadêmica na área do Curso.

**CAPÍTULO V**  
**DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO**

Art. 8º. Os docentes que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) devem possuir regime de trabalho de tempo integral e ou de tempo parcial.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE**  
**ESTRUTURANTE**

- Art. 9º. Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE):
- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
  - b) representar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) junto aos órgãos da Instituição;
  - c) encaminhar as deliberações do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
  - d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
  - e) indicar coordenadores para cada área do saber jurídico;



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

/...Res. 097/2009-CI/CSA

fls. 58

f) coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da Instituição.

**CAPÍTULO VII  
DAS REUNIÕES**

Art. 10. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, 2 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros titulares.

Art. 11. As decisões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) ou órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 13. O presente Regulamento entra em vigor após aprovação pelo Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.